

Cecabank, S.A.

Relatório de Auditoria,
Contas Anuais e Relatório de Gestão
a 31 de dezembro de 2019

Relatório de auditoria de contas anuais emitido por um auditor independente

Aos acionistas do Cecabank, S.A.

Relatório sobre as contas anuais

Opinião

Auditámos as contas anuais do Cecabank, S.A. (a “Sociedade”), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, fluxos de caixa e relatório anual correspondentes ao exercício findo na referida data.

Na nossa opinião, as contas anuais anexas demonstram, em todos os aspetos significativos, a imagem do património e da situação financeira da Sociedade a 31 de dezembro de 2019, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, relativos ao exercício findo na referida data, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira, aplicáveis (identificadas na nota 1.2 do relatório) e em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

Bases do parecer

Esta auditoria foi realizada em conformidade com a legislação vigente em Espanha que regula a atividade de auditoria de contas. As nossas responsabilidades à luz dessas normas estão discriminadas mais à frente na secção *Responsabilidades do auditor relacionadas com a auditoria das contas anuais* no nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade de acordo com os requisitos de ética, incluindo os de independência, aplicáveis à nossa auditoria de contas anuais em Espanha, conforme as exigências da legislação que regula a atividade de auditoria de contas. Neste contexto, não houve prestações de serviços diferentes das de auditoria de contas, nem ocorreram situações ou circunstâncias que, com base no que está estabelecido na referida legislação reguladora, tenham afetado a independência necessária ou que de alguma forma a tenham comprometido.

Consideramos que os elementos da auditoria obtidos proporcionam uma base suficiente e adequada para o nosso parecer.

Questões fundamentais da auditoria

As questões fundamentais da auditoria são as que, de acordo com a avaliação profissional dos auditores, tenham tido maior relevância na auditoria de contas anuais do período atual. Estas questões foram tratadas no contexto da auditoria de contas anuais no seu conjunto e na formação do nosso parecer sobre as mesmas, não tendo sido expresso um parecer separada sobre as mesmas.

PricewaterhouseCoopersAuditores, S.L., Torre PwC, Pº de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, Espanha

Tel.: +34 913 684 400 / +34 902 021111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

Questões fundamentais da auditoria**Forma como foram tratadas nesta auditoria****Depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros**

Conforme indicado na nota 1, a Sociedade é especialista em serviços de investimento, sendo um dos seus principais negócios o depósito e custódia de títulos.

A Sociedade registou nas contas à ordem a 31 de dezembro de 2019, instrumentos financeiros confiados de terceiros no montante de 159.217 milhões de euros, derivados da operação de depósito e custódia prestada a várias entidades financeiras, conforme está discriminado nas notas 13 e 27.3.

Deste modo, pela prestação dos serviços de depósito e custódia referidos, a Sociedade recebeu durante o exercício de 2019 comissões num valor de 96.559 milhões de euros, conforme inscrito na nota 31, sendo, por este motivo, o negócio mais relevante em valor de receitas para a Sociedade.

Consideramos este negócio como uma questão fundamental da auditoria dada a sua relevância sobre as contas anuais no seu conjunto, bem como pela importância das receitas provenientes de mesmo.

O nosso trabalho está focado na análise, avaliação e comprovação do controlo interno, bem como na realização de estudos pormenorizados.

Relativamente ao controlo interno, focámo-nos na configuração e operacionalidade do controlo de negócio de depósito e custódia, principalmente, na verificação das conciliações de títulos e patrimónios depositados e custodiados de terceiros, bem como das comissões devidas resultantes da realização dessa atividade.

Adicionalmente, foram realizados estudos pormenorizados que consistem em:

- Obtenção e análise de uma amostra que a documentação contratual que regula a prestação de serviços entre a Sociedade e os seus clientes de depósito e custódia e comparação desta concordância nos registos contabilísticos.
- Recálculo da totalidade das comissões de depósito e de uma amostra das comissões de custódia recebidas durante o exercício de 2019.
- Procedimentos de confirmação de terceiros para uma amostra das comissões devidas durante o exercício resultantes de operações de depósito.
- Comprovação das conciliações de títulos realizadas pela Direção da Sociedade, bem como análise das rubricas em conciliação a 31 de dezembro de 2019.
- Confirmação externa da totalidade das contrapartes depositadas e custodiadas a 31 de dezembro de 2019.
- Comprovação do registo correto das discriminações dos saldos revelados nas contas anuais da Sociedade a 31 de dezembro de 2019.

Como resultado dos procedimentos anteriormente descritos, não foram reveladas incidências significativas que afetem esta questão.

Questões fundamentais da auditoria	Forma como foram tratadas nesta auditoria
------------------------------------	---

Valorização de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2019, a Sociedade detém investimentos em instrumentos financeiros de tipologia diversa, num valor de 4.281 milhões de euros de ativo e 1.225 milhões de euros de passivo. Estes saldos representam 37% no fecho do exercício sobre o total do ativo e 12% sobre o total do passivo do balanço das contas anuais anexas.

Para efeitos de valorização, estes instrumentos financeiros são classificados de nível 1, nível 2 e nível 3. Conforme descrito na nota 21, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: preço de cotação mercados ativos.
- Nível 2: técnicas de valorização onde os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.
- Nível 3: técnicas de valorização onde algum input significativo se baseia em dados não observáveis de mercado.

Além disso, a valorização dos instrumentos financeiros é uma das estimativas mais significativas feitas pela Direção da Sociedade, utilizando para isso diferentes técnicas e metodologias de valorização em função de cada tipo de instrumento, conforme explicado nas notas 2.2, 2.3 y 21 das contas anuais consolidadas que se seguem.

Com base em tudo o que foi referido anteriormente, consideramos uma questão fundamental de auditoria a classificação e valorização dos instrumentos financeiros devido à representatividade dos mesmos sobre as contas anuais e o elevado grau de avaliação profissional requerido.

Realizámos um conhecimento profundo do

processo de estimativa feito pela Direção, em colaboração com os nossos profissionais especializados em valorizações de instrumentos financeiros.

Relativamente ao controlo interno, focámo-nos na avaliação da configuração e funcionamento do controlo dos seguintes processos:

- Metodologias de cálculo aplicadas pela Direção verificando o alinhamento com a norma contabilística aplicável.
- Cumprimento normativo e do funcionamento dos modelos internos aprovados pela Direção.
- Fiabilidade das fontes de dados utilizados nos cálculos e adequação dos modelos tendo em conta as circunstâncias.

Adicionalmente, foram realizadas provas de aprofundamento que consistiram em:

- Verificação que a metodologia do processo de valorização realizado pela Direção está alinhada com a normativa contabilística em vigor, a prática de mercado e as expectativas específicas do setor.
- Verificação da classificação dos instrumentos financeiros por níveis, em função dos preços observáveis em mercados ativos.
- Contraste e re-execução da valorização efetuada pela Direção da Sociedade em função da classificação, para diferentes amostras das carteiras de instrumentos financeiros.
- Contraste e re-execução do teste de eficácia para uma amostra de processos de coberturas contáveis.

Questões fundamentais da auditoria _____ Forma como foram tratadas na auditoria

- Verificação do registo correto da repartição dos saldos revelados nas contas anuais da Sociedade a 31 de dezembro de 2019.

Na realização dos testes anteriormente descritos, não foram identificadas diferenças, que estejam acima de um intervalo significativo

Aspetos associados aos sistemas informáticos

Dada a sua atividade, a Sociedade utiliza sistemas informáticos complexos tanto no exercício da sua atividade como nos cálculos, processamentos, registo, armazenamento, elaboração e apresentação da informação financeira e contabilística. Assim, um controlo sobre os mesmos, e os protocolos de acesso às aplicações e bases de dados, é fundamental para garantir o processamento correto da informação financeira.

Neste contexto, o conhecimento, a avaliação e a verificação de controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, incluindo os acessos às aplicações e bases de dados, constituem uma área chave do nosso trabalho.

Por essa razão, foi considerada a eficácia do enquadramento geral do controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico uma questão fundamental para a realização de determinados procedimentos de auditoria baseados no controlo interno.

O nosso trabalho consistiu na verificação dos controlos gerais informáticos e dos controlos automáticos dos aplicativos que dão suporte aos processos de negócio mais significativos da Sociedade. Para a realização dos trabalhos de auditoria realizados nesta área, contámos com a colaboração dos nossos especialistas em sistemas de tecnologia e informação.

Os principais procedimentos de auditoria realizados sobre os sistemas de informação das sociedades da Sociedade considerados relevantes no processo de geração da informação financeira foram os seguintes:

- Verificação do controlo relativo a aspetos derivados do processo de exploração, desenvolvimento e manutenção das aplicações, segurança das mesmas, bem como as definições das políticas de perfil de utilizadores e acesso e separação de funções dos utilizadores que têm acesso a estes sistemas.
- Compreensão dos processos chave do negócio, identificação de controlos automáticos existentes nas aplicações de suporte e validação dos mesmos.
- Compreensão e verificação do processo de fecho contabilístico, gerar lançamentos contabilísticos “*non standard*” e testes de extração e filtragem destes lançamentos incluídos nos sistemas de informação financeira.

Como resultado dos nossos procedimentos, não foram revelados aspetos relevantes que possam afetar de forma significativa a informação financeira incluída nas contas anuais anexas.

Outras questões

As contas anuais da Sociedade, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outro auditor que manifestou uma opinião favorável sobre essas contas anuais a 19 e fevereiro de 2019.

Outra informação: Relatório de gestão

A outra informação refere-se, exclusivamente, ao relatório de gestão do exercício de 2019, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade dominante e não forma parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não abrange o relatório de gestão. A nossa responsabilidade sobre a informação contida no relatório de gestão está definida na legislação que regula a atividade de auditoria de contas, na qual são estabelecidos dois níveis diferenciados sobre a mesma:

- a) Um nível específico que se traduz na aplicação ao relatório de informação não financeira, que consiste em comprovar apenas que a informação mencionada foi disponibilizada no relatório de gestão ou, se for o caso, que se incluiu no mesmo a referência correspondente ao relatório separado sobre a informação não financeira na forma prevista na legislação e, caso contrário, informar a esse respeito.
- b) Um nível geral aplicável à restante informação incluída no relatório de gestão, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância da referida informação com as contas anuais, a partir do conhecimento da Sociedade obtido na realização da auditoria das referidas contas e sem incluir informação distinta da obtida, como prova durante a mesma, bem como avaliar e avaliar se o conteúdo e a apresentação desta parte do relatório de gestão está de acordo com a lei que lhe é aplicável. Se, com base no trabalho que realizamos, concluirmos que existem incorreções materiais, somos obrigados a comunicar essa informação.

Sobre a base de trabalho realizado, conforme o disposto anteriormente, comprovámos que a informação mencionada na alínea a) anterior está disponibilizada no relatório de gestão consolidado do Grupo Cecabank, no qual a Sociedade está integrada, e que a restante informação que contém o relatório de gestão está conforme à informação das contas anuais do exercício de 2019, cujo conteúdo e apresentação estão de acordo com a legislação aplicável.

Responsabilidade dos Administradores e da Comissão de Auditoria relativamente às contas anuais

Os Administradores são responsáveis por preparar as contas anuais em anexo, de forma a expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, em conformidade com todas as disposições do quadro legal de informação financeira aplicável aa Sociedade em Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação das contas anuais livres de incorreção material, em virtude de fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os Administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento, revelando, conforme o caso, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico da empresa em funcionamento, exceto se os Administradores referidos tiverem a intenção de liquidar a Sociedade ou cessar as operações, ou que não tenham outra alternativa realista senão fazê-lo.

A Comissão de Auditoria da Sociedade é responsável pela supervisão do processo de elaboração e apresentação das contas anuais.

Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais

Os nossos objetivos são a obtenção de uma segurança razoável de que as contas anuais no seu conjunto estejam isentas de incorreção material, resultante de fraude ou erro e emitir um relatório de auditoria que contenha o nosso parecer.

Segurança razoável é um elevado nível de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a legislação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, detete alguma incorreção material quando esta exista. As incorreções podem dever-se a fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou de forma agregada, se possa prever razoavelmente uma interferência nas decisões económicas que os utilizadores tomem, com base nas contas anuais.

Como parte de uma auditoria em conformidade com a legislação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, aplicamos a nossa avaliação profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Iguualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais resultantes de fraude ou erro, concebemos e aplicamos procedimentos de auditoria para responder a esses riscos e obtivemos prova suficiente e adequada de auditoria para formar uma base para o nosso parecer. O risco de não detetar uma incorreção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma incorreção material devida a erro, uma vez que a fraude pode implicar conspiração, falsificação, omissões deliberadas, manifestações intencionalmente erradas ou a evasão do controle interno.
- Obtemos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de desenhar procedimentos de auditoria adequados em função das circunstâncias e não com a finalidade de expressar uma opinião relativa à eficácia do controlo interno da Sociedade.
- Avaliamos se as políticas contabilísticas aplicadas são adequadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas, bem como a informação correspondente revelada pelos Administradores.
- Concluimos sobre o facto de ser adequada a utilização, pelos Administradores da Sociedade dominante, do princípio contabilístico de empresa em funcionamento e com base na evidência de auditoria obtida, concluimos sobre se existe ou uma incerteza material relacionada com factos ou com condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento. No caso de concluirmos que existe uma incerteza material, é solicitado que chamemos a atenção no nosso relatório de auditoria sobre a informação correspondente revelada nas contas anuais ou, se essas revelações não forem adequadas, que expressemos uma opinião modificada. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Contudo, os factos ou condições futuras podem ser causa para a Sociedade deixar de ser uma empresa em funcionamento.
- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais, incluindo a informação revelada e se as contas anuais representam as transações e factos subjacentes de modo a que manifestem a imagem verdadeira.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria da Sociedade relativamente ao, entre outras questões, alcance e o momento de realização da auditoria planificados e as conclusões significativas da auditoria, bem como qualquer deficiência significativa do controlo interno que identificamos no decorrer da auditoria.

Proporcionámos igualmente à Comissão de Auditoria da Sociedade uma declaração como cumprimos os requisitos de ética aplicáveis, incluindo os de independência e entrámos em contacto com a mesma para informar das questões que razoavelmente possam supor uma ameaça para a nossa independência e, se for o caso, as salvaguardas correspondentes.

Entre as questões que tenham sido objeto de comunicação da Comissão de Auditoria da Sociedade, determinamos as que tenham maior relevância na auditoria de contas anuais do período atual e que são, como consequência, as questões fundamentais da auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria exceto se as disposições legais ou regulamentárias proibam tornar pública essa questão.

Relatório sobre outros requisitos legais e normativos

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria

A opinião expressa neste relatório está plenamente de acordo com o nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria da Sociedade com data 21 de fevereiro de 2020.

Período de contratação

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 20 de março de 2018 nomeou-nos como auditores por um período de três anos, contados a partir do exercício finalizado a 31 de dezembro de 2019.

Serviços prestados

Os serviços, distintos da auditoria de contas, que tenham sido prestados à Sociedade estão descritos na nota 36 do relatório das contas anuais.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.(S0242)

[FIRMA]

Fco. Javier Astiz Fernández (15411)

21 de fevereiro 2020



Cecabank, S.A.

Contas Anuais correspondentes ao exercício
anual findo em 31 de dezembro de 2019 e
Relatório de Gestão

BALANÇO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)

ATIVO	2019	2018
Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	2.268.107	3.267.077
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.849.540	1.920.383
Derivados	981.563	926.943
Instrumentos de capital	379.531	240.744
Títulos de dívida	488.446	752.696
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	99.786	96.475
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.2)	39.017	60.413
Instrumentos de capital	8.497	19.093
Títulos de dívida	30.117	41.320
Empréstimos e adiantamentos	403	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	33
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.3)		
Ativos financeiros ao justo com alterações no rendimento integral (Nota 7)	2.072.461	1.478.973
Instrumentos de capital	14.269	10.295
Títulos de dívida	2.058.192	1.468.678
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	823.287	137.278
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	5.074.354	2.497.312
Títulos de dívida	307.700	21.503
Empréstimos e adiantamentos	4.766.654	2.475.809
Instituições de crédito	4.038.453	1.924.448
Clientes	728.201	551.361
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	464.711	72.244
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 9)	12.784	17
Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	312	312
Dependentes	312	312
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associados	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	52.627	51.175
Imobilizado corpóreo	45.662	43.987
De uso próprio	45.662	43.987
Investimentos imobiliários	7.005	7.188
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	2.694	-
Ativos intangíveis	195.334	205.402
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis (Nota 13)	195.334	205.402
Ativos por impostos (Nota 20)	86.391	108.242
Ativos por impostos correntes	3.492	7.924
Ativos por impostos diferidos	82.899	100.318
Outros Ativos (Nota 14.1)	65.571	56.731
Restantes Ativos	65.571	56.731
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 10)	3.002	3.791
TOTAL ATIVO	11.719.500	9.649.828

Cecabank, S.A.**BALANÇO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.211.746	1.376.857
Derivados	1.021.166	967.023
Posições Curtas	190.580	409.834
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	9.211.764	6.946.340
Depósitos	9.063.006	6.668.423
Bancos centrais	445.990	349.573
Instituições de crédito	1.673.014	1.202.472
Clientes	6.944.002	5.116.378
Outros passivos financeiros	148.758	277.917
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 9)	13.463	6.898
Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro	-	-
Provisões (Nota 16)	101.848	122.595
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	41.656	49.710
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	9.011	9.800
Compromissos e garantias concedidos	303	274
Restantes provisões	50.878	62.811
Passivos por impostos	14.329	19.051
Passivos por impostos correntes	-	1.038
Passivos por impostos diferidos	14.329	18.013
Outros passivos (Nota 14.2)	59.666	104.917
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
TOTAL PASSIVO	10.612.816	8.576.658

Cecabank, S.A.**BALANÇO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2019	2018
Fundos próprios	1.087.635	1.063.402
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 18)	112.257	112.257
Prémio de emissão (Nota 18)	615.493	615.493
Resultados acumulados (Nota 19)	309.108	266.567
Outras reservas (Nota 19)	5.592	5.591
Resultado do exercício	45.185	63.494
Outro rendimento integral acumulado	19.049	9.768
Ítems que não irão ser reclassificados para resultados	13.016	14.534
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17)	7.274	11.451
Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	5.742	3.083
Ítems que não poderão vir a ser reclassificados para resultados	6.033	(4.766)
Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)	6.033	(4.766)
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	1.106.684	1.073.170
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	11.719.500	9.649.828

Nota:

Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	713.894	199.602
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.1)	-	52
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	1.516.957	183.090

	2019	2018
Rendimentos de juros (Nota 28)	79.300	90.055
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	20.444	29.145
Ativos financeiros ao custo amortizado	13.326	6.346
Restantes rendimentos de juros	45.530	54.564
Gastos de juros (Nota 29)	(92.784)	(83.747)
MARGEM DE JUROS	(13.484)	6.308
Rendimentos de dividendos (Nota 30)	12.756	15.199
Rendimentos de comissões (Nota 31)	142.716	134.359
Despesas de comissões (Nota 32)	(21.437)	(15.172)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	29.340	23.430
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Restantes ativos e passivos financeiros	29.337	23.427
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	2.728	(4.477)
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)		(10)
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33)	680	(3.824)
Diferenças cambiais líquidas	75.248	65.158
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	33.959	48.267
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(4.275)	(3.986)
MARGEM BRUTA	210.253	249.352
Gastos administrativos	(114.066)	(127.029)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(44.337)	(51.042)
Outros gastos administrativos (Nota 36)	(69.729)	(75.987)
Amortização (Nota 39)	(44.297)	(46.204)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 16)	11.561	12.125
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Notas 22 e 38)	(1.421)	497
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(788)	309
Ativos financeiros ao custo amortizado	(633)	188
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas		
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros		
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Nota 11 e 12)	(4)	10
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 10)	1.031	(10)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	63.057	88.741
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (Nota 20.2)	(17.872)	(25.247)
RESULTADO OPERACIONAL DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	45.185	63.494
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.185	63.494

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Expresso em milhares de euros)

a) Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

	2019	2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.185	63.494
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	9.281	(29.625)
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	(1.518)	1.823
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35)	(5.967)	617
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	3.799	1.987
Imposto sobre lucros relativo aos Itens que não serão reclassificados (Nota 20.4)	650	(781)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	10.799	(31.448)
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(Perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio		
Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)		
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio		
Transferido a resultados		
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4)	15.427	(44.926)
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	44.764	(21.499)
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	(29.337)	(23.427)
Imposto sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	(4.628)	13.478
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	54.466	33.869

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Expresso em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPIO

b) Demonstração total de alterações no capital próprio

	Capital (Nota 18)	Prêmio de emissão (Nota 18)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 3)	(-) Dividendo Provisório	Outro rendimento integral acumulado (Nota 17)	Total Capital Próprio
Saldo de abertura (antes de reexpressão) em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	211.653	-	73.218	-	45.058	1.057.679
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	5.536	-	-	-	(5.665)	(129)
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	217.189	-	73.218	-	39.393	1.057.550
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	63.494	-	(29.625)	33.869
Outras variações do capital próprio	-	-	266.567	(211.598)	-	(73.218)	-	-	(18.249)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	(18.304)	-	-	(18.304)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	266.567	(211.653)	-	(54.914)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	55	-	-	-	-	55
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2018	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2019	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	45.185	-	9.281	54.466
Outras variações do capital próprio	-	-	42.541	1	-	(63.494)	-	-	(20.952)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(20.953)	-	-	-	-	-	(20.953)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	63.494	-	-	(63.494)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019	112.257	615.493	309.108	5.592	-	45.185	-	19.049	1.106.684

Cecabank, S.A. e sociedades controladas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Milhares de Euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	(947.440)	650.086
Resultado do exercício	45.185	63.494
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	13.324	101.642
Amortização (Nota 39)	44.297	46.204
Outros ajustamentos	(30.973)	55.438
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	(3.009.317)	836.648
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	123.204	215.535
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	22.570	31.355
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	-	256.866
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	(582.762)	160.483
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	(2.576.558)	186.575
Outros Ativos de exploração	4.229	(14.166)
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais	2.008.341	(338.667)
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	(165.111)	(163.121)
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	2.265.424	(86.281)
Outros passivos operacionais	(91.972)	(89.265)
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento	(4.973)	(13.031)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(30.577)	(21.514)
Pagamentos:	(32.429)	(21.514)
Ativos tangíveis (Nota 12)	(2.134)	(1.827)
Ativos intangíveis (Nota 13)	(30.295)	(19.687)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	1.852	-
Recebimentos:	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	-	-
Ativos intangíveis (Nota 13)	-	-
Investimentos empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	1.852	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(20.953)	(18.304)
Pagamentos:	(20.953)	(18.304)
Dividendos (Nota 30)	(20.953)	(18.304)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
EFEITOS DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA de CAIXA e EQUIVALENTES	(998.970)	610.268
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO (Nota 5)	3.267.077	2.656.809
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (Nota 5)	2.268.107	3.267.077

Nota:

Componentes de caixa e equivalentes no final do período (Nota 5)

Caixa	153.912	119.015
Saldos em caixa em bancos centrais	2.009.191	3.046.432
Outros depósitos à ordem	105.004	101.630
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-

Cecabank, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1. *Introdução*

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 por escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, por forma que recai no Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como último responsável do funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (<http://www.cecabank.es>) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Cecabank, S.A. é especializada em securities services, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de valores mobiliários e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

- a) A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) Aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

Por último, o Banco e o seu Grupo, está integrado por sua vez, no Banco encabeçado pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, com quem realiza, em conjunto com as entidades associadas, acionistas também do banco, um volume relevante de transações.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais em Londres e Lisboa e de representação em Paris e Frankfurt, tem as seguintes funções:

- Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: Securities Services, Tesouraria e Pagamentos.
- Conhecimento do mercado e apoio local.
- Expertise em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc).

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais

As contas anuais do Banco relativas ao ano de 2019 são apresentadas tendo em consideração o disposto no âmbito da informação financeira aplicável ao Banco, conforme previsto na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações (“Circular 4/2017”). Esta circular do Banco de Espanha constitui o desenvolvimento e adaptação ao setor de instituições de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais do Banco no exercício de 2019 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira consolidada do Banco a 31 de dezembro de 2019 e dos resultados das operações e dos fluxos de caixa que ocorreu no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticas contidos no mesmo.

As contas anuais consolidadas do Banco no exercício de 2019 foram elaboradas pelos Administradores, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 20 de fevereiro de 2020. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas, na reunião celebrada a 26 de março de 2019. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2019, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais consolidadas serão aprovadas sem alterações significativas.

1.3. Consolidação

O Banco encabeça um Grupo constituído por ele mesmo e Trionis S.C.R.L. (ver Nota 2.1 “Participações”) e, como tal, apresenta contas anuais consolidadas com as respetivas sociedades controladas. De acordo com o conteúdo das referidas contas anuais consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia, o valor total dos ativos consolidados do Banco e das Sociedades controladas (“Grupo Cecabank”) à data do encerramento dos exercícios 2019 e 2018 ascende a 11.722.087 e 9.653.023 milhares de Euros, os capitais próprios consolidados a 1.108.269 e 1.074.958 milhares de Euros, respetivamente e o resultado líquido consolidado dos

exercícios de 2019 e 2018 a 44.979 e 63.489 milhares de Euros, respetivamente.

Em seguida são apresentados os relatórios financeiros consolidados resumidos do Grupo Cecabank relativos aos exercícios de 2019 e 2018.

Balanços consolidados resumidos a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Ativo	Milhares de Euros	
	2019	2018
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.269.692	3.268.540
Ativos financeiros detidos para negociação	1.849.540	1.920.383
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	39.017	60.413
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.072.461	1.478.973
Ativos financeiros a custo amortizado	5.075.340	2.499.151
Derivados - contabilidade de cobertura	12.784	17
Investimentos em negócios conjuntos e associadas	-	-
Ativos tangíveis	52.667	51.179
Ativos intangíveis	195.544	205.713
Ativos por impostos	86.391	108.242
Outros ativos	65.649	56.621
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	3.002	3.791
Total ativo consolidado	11.722.087	9.653.023

Passivo	Milhares de euros	
	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação	1.211.746	1.376.857
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	9.212.428	6.947.403
Derivados - contabilidade de cobertura	13.463	6.898
Provisões	101.848	122.595
Passivos por impostos	14.329	19.051
Outros passivos	60.004	105.261
Total passivo consolidado	10.613.818	8.578.065
Capital próprio		
Fundos próprios	1.088.814	1.064.741
Capital	112.257	112.257
Prémio de emissão	615.493	615.493
Resultados acumulados	310.450	267.914
Outras reservas	5.592	5.591
Resultado do exercício	45.022	63.486
Outro rendimento integral acumulado	19.049	9.768
Interesses minoritários (participações não dominantes)	406	449
Total capital próprio consolidado	1.108.269	1.074.958
Total passivo e capital próprio consolidado	11.722.087	9.653.023

Demonstração de resultados consolidadas resumidas dos exercícios 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Rendimentos de juros	79.298	90.055
Gastos de juros	(92.789)	(83.751)
Margem de juros	(13.491)	6.304
Rendimentos de dividendos	12.756	15.199
Resultados de entidades avaliadas pelo método de equivalência	-	-
Rendimentos de comissões	141.194	134.359
Despesas de comissões	(21.437)	(15.172)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	29.340	23.430
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	2.728	(4.477)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados		(10)
Ganhos ou perdas líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	680	(3.824)
Diferenças cambiais líquidas [ganhos ou perdas]	75.248	65.158
Outros proveitos de exploração	42.474	55.298
Outros gastos de exploração	(10.343)	(9.814)
Margem bruta	211.171	250.551
Gastos administrativos	(115.082)	(128.135)
Amortização	(44.409)	(46.283)
Provisões ou reversão de provisões	11.561	12.125
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas por alterações de fluxos de caixa de ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	(1.417)	490
Resultado das atividades de exploração	61.824	88.748
Imparidade ou reversão da imparidade de Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas		
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros	(4)	(2)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	1.031	(10)
Resultado operacional antes de impostos procedente de atividades correntes	62.851	88.736
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes	(17.872)	(25.247)
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades correntes	44.979	63.489
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas		
Resultado do exercício	44.979	63.489
Resultado atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	(43)	3
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	45.022	63.486

1.4. Informação relativa ao exercício 2018

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais, para além dos números do exercício 2019, as que correspondem ao exercício 2018 que foram auditadas por outros auditores diferentes do auditor atual dos números do exercício 2019.

A 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a Circular 4/2017, de 27 de novembro do Banco de Espanha, que incluiu modificações nos requerimentos para a classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, bem como a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura. A Nota 2 “Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados” das presentes contas anuais descreve o novo tratamento contabilístico aplicado.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das contas anuais do Banco correspondentes ao exercício de 2019 foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.3 “Imparidade do valor dos ativos financeiros”, 2.13 “Ativos tangíveis”, 2.14 “Ativos intangíveis” e 2.16 “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda”).
- Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11 “Custos com o pessoal”).
- Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Banco (ver Notas 2.10 e 2.15 “Provisões e passivos contingentes”).
- A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 “Ativos tangíveis” e 2.14 “Ativos intangíveis”).
- O justo valor para certos instrumentos financeiros e passivos não cotados (ver Nota 2.2.3 “Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros”).
- Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de geração de receitas futuras que permitam a recuperação dos ativos fiscais diferidos do Banco (ver Nota 2.12 “Imposto sobre benefícios”).

Apesar das estimativas anteriormente descritas terem sido feitas em função da melhor informação disponível ao fim dos exercícios de 2019 e 2018, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a modificar, em alta ou em baixa, os próximos exercícios, o que seria feito conforme o que está estabelecido na legislação aplicável, de forma prospetiva.

1.6. Contratos de agência

O Banco não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2019, nem no fecho do exercício findo em 2018, na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no qual se desenvolve a Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.7. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.8. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Banco não gera um impacto significativo no meio ambiente. Por este motivo, não foi necessário constituir nenhuma provisão para esta rubrica e nas contas anuais do Banco do exercício 2019 não está discriminada qualquer informação relativa a esta matéria.

1.9. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Banco.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o *Tier 1*) e capital de nível 2 (o *Tier 2*). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o *Common Equity*) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto que os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Banco deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

- Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.
- Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar está fixo, desde o ano 2016, pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Neste sentido, o Banco de Espanha anunciou no final de 2016 que a almofada anti cíclica deve manter-se para as entidades financeiras espanholas em 0% para as exposições ao crédito em Espanha.
- O Banco não foi designado como entidade sistémica, não tendo sido feita uma almofada de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 27 de novembro de 2019, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global consolidado e individual nunca inferior a 9,73% (rácio TSCR) (10,23% comunicados para o exercício 2019), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Ley 10/2014 e legislação de aplicação.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2019, bem como durante o exercício 2019, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e o seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Banco relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

- Observar sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.
- Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios é considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Banco.

Para cumprir estes objetivos, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- Na planificação estratégica e operacional do Banco, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Banco e a relação entre recursos próprios – rentabilidade – risco.
- Dentro da sua estrutura organizacional, o Banco dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

A gestão que o Banco realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos anteriormente indicados, o Banco realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2019 a 858.758 milhares de euros, em ambos os casos (791.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018). O capital total nessa data ascende igualmente a 858.758 milhares de euros (791.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018) o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 35,20% a 31 de dezembro de 2019 (35,83% al 31 de dezembro de 2018), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Banco líquidas das deduções (ativo intangível).

1.10. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2019 e 2018, o Banco cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 2.009.191 e 3.046.432 milhares de euros a 31 de dezembro 2019 e 2018, respetivamente (ver Nota 5 "Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem"). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.11. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) *Fundo de garantia de depósitos*

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD"). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-ley 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima da Ley 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-ley. Para cumprir os objetivos, o FGD financia-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores mobiliários, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-Ley 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i. Duas quintas partes a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii. Três quintas partes a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente, a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 2 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-ley 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2019 nos seguintes termos:

- a) A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,8/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 30 de junho de 2019, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.

b) A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2019.

As despesas incorridas pelas contribuições emitidas a este organismo no exercício 2019 ascendeu a 98 milhares de euros (118 milhares de euros no exercício 2018), que se encontram registados na rubrica "Outros gastos de exploração" na conta de resultados desse exercício em anexo (ver Nota 37 "Outros gastos de exploração").

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução ("MUR"). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, o Conselho Único de Resolução ("CUR"), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto que a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. O CUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancária consiste em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento onde se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução ("FUR"), administrado pelo CUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual o CUR substitue as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, a JUR assumiu a função sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

O CUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto que os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

A despesa contraída pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício 2019, ascendeu a 4.092 milhares de euros (3.835 milhares de euros no exercício 2018) e encontra-se registado na rubrica "Outros gastos de exploração" da conta de resultados anexa (ver Nota 37 "Outros gastos de exploração").

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício 2019.

Circular 2/2018, de 21 de dezembro, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros, e a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos.

O objetivo principal desta circular é adaptar a Circular 4/2017 ao Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão, de 31 de outubro de 2017, que modifica o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adota determinadas Normas Internacionais de Contabilidade de conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, com respeito à Norma Internacional de Informação Financeira (NIIF-UE) 16, sobre arrendamentos.

Circular 1/2019, de 30 de janeiro, do Banco de Espanha, que altera a Circular 8/2015, de 18 de dezembro, a entidades e sucursais associadas ao Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de crédito, sobre informação para determinar as bases de cálculo das contribuições ao Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de crédito (BOE de 8 de fevereiro 2019).

A presente circular altera a Circular 8/2015 com o objetivo de garantir uma maior qualidade dos dados dos ficheiros com informação por depositante e de permitir que se identifiquem mais facilmente os depositantes quando seja necessário enfrentar uma situação de reembolso aos mesmos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito.

Circular 2/2019, de 29 de março, do Banco de Espanha, sobre os requisitos do Documento Informativo das Comissões e do Estado de Comissões, e os sites de comparação de contas de pagamento, e que altera a Circular 5/2012, de 27 de junho, a entidades de crédito e fornecedores de serviços de pagamento, sobre transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos. (BOE de 4 de abril de 2019).

A aprovação desta circular pretende alcançar uma melhora da transparência da comparabilidade das comissões que os diferentes fornecedores de serviços de pagamento cobram pelos serviços associados a contas de pagamento. Esta circular tem também como objetivo dar o cumprimento devido aos distintos mandatos conferidos ao Banco de Espanha, em particular aos relativos aos sites web de comparação e a certas comissões associadas ao contrato de conta de pagamento básica.

Circular 3/2019, de 22 de outubro, do Banco de Espanha, através da qual se exerce a competência conferida pelo Regulamento (UE) 575/2013 de definir o limite da importância das obrigações de crédito vencidas. (BOE de 1 de novembro)

Esta Circular, na norma 4, estabelece o limite da significatividade conforme o estabelecido no art. 178 do Regulamento (UE) 575/2013.

2. Princípios e políticas contábilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais do Banco aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contábilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

2.1.1 Investimentos em controladas, empreendimento conjuntos e associadas

Consideram-se “entidades controladas” ou “entidades do Grupo” aquelas sobre as que o Banco tem capacidade de exercer controle, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controle. Entende-se por controle o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade com o fim de obter lucros com as suas atividades.

Consideram-se “empreendimentos conjuntos” aqueles que, não sendo entidades controladas, se encontram submetidos ao controle conjunto por duas ou mais entidades denominadas não vinculadas entre si. Evidencia-se mediante acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades (“participantes”) participam em entidades (“multigrupo”) ou realizam operações ou mantêm ativos de forma a que qualquer decisão de caráter financeiro ou operativo que as afete requeira o consentimento unânime de todos os participantes.

Consideram-se entidades associadas aquelas sobre as quais o Banco tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controle conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Os investimentos em controladas, empreendimentos conjuntos e associadas são avaliados pelo respetivo custo, minorado, conforme o caso, pelo valor acumulado das correções de avaliação por imparidade necessárias. Essas correções são calculadas como a diferença entre o respetivo valor contábilístico e o valor recuperável, entendido este como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos de venda e o valor atual dos fluxos de liquidez futuros resultantes do investimento. Salvo melhor evidência do montante recuperável, tem-se em consideração o ativo líquido da entidade participada, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação.

As perdas por imparidade são imediatamente registadas na demonstração de resultados do período em que se manifestem. Por seu lado, as recuperações de perdas por imparidade, previamente reconhecidas devem ser registadas imediatamente na demonstração de resultado.

Os dividendos vencidos no exercício pelas presentes participações registam-se, se aplicável, no capítulo “Receitas de dividendos” da demonstração de resultados no momento em que se vençam, ou seja, o momento em que é gerado o direito à sua receção pelo Banco, que coincide com o da sua aprovação pelos órgãos correspondentes de administração da sociedade participada.

Na Nota 11 “Investimentos em controladas, empreendimento conjuntos e associadas” e no Anexo I “Entidades da Sociedade” ao presente relatório disponibiliza-se a informação significativa relativa a estas sociedades, bem como a respeito das aquisições e diminuições mais significativas que ocorreram nos exercícios de 2019 e 2018.

2.2. Instrumentos financeiros – Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço quando o Banco é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores mobiliários espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores mobiliários espanhóis são registados na data de liquidação.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço quando ocorra alguma das seguintes situações:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram cessaram; ou
- É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos (ver Nota 2.4 “Transferências e quebras no balanço de ativos e passivos financeiros”).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço consolidado quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte da Sociedade, bem como a intenção de voltar a repositonar, bem como a intenção de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e líquido (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e líquidos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excecionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivativos não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco líquidos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado entende-se como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

A Sociedade tem contratadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 diversas operações de repos de ativos (ver Nota 8 “Ativos financeiros ao custo amortizado”) que, aquando do seu vencimento, devem devolver aos devedores a titularidade dos valores mobiliários que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas futuras por risco de crédito. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação, que, de acordo com a Circular 4/2017, deve incluir-se no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. *Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros*

Conforme a Circular 4/2017, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Banco para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

- O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Banco gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos o numa combinação de ambos.
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” – ou aqueles que não cumprem essas condições.

a) Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

- **Custo amortizado – cobrança de fluxos de caixa contratuais:** Consistente em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante la vida do instrumento.
- **Misto – cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros:** O modelo

de negócio misto é manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.

- **Negociação – venda de ativos financeiros:** O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Banco toma as suas decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b) Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos de capital, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado:** apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.
- **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:** apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Banco tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.
- **Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os critérios de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:
- **Ativos financeiros detidos para negociação.** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo de os transacionar no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.
- **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Banco pode optar, no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de “Ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Banco pode optar por designar como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do

reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Banco definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos ("famílias chapéu de chuva") por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que por sua natureza apresentam uma análise individual ("caso a caso"), sobre os que o Banco efetuou todos os critérios de SPPI.

Não obstante do disposto anteriormente, os instrumentos financeiros que se devam considerar como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e estão registados nas demonstrações financeiras conforme os critérios expostos no ponto 2.16 "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" desta Nota.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

- **Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.
- **Passivos financeiros detidos para negociação:** estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os que têm evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas em valores mobiliários resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repo não opcional ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.3. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- No caso de instrumentos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.
- No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na íntegra o valor contabilístico.

Como critério general, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na demonstração de resultados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para

os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado do balanço, sem prejuízo das ações que o Banco desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Banco para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.3.1. *Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado*

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categoria, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- Etapa 1 - Risco Normal: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas

de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.

- Etapa 3 - Risco Duvidoso: compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (forward-looking).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
- Quebras significativas no volume de negócios ou, em general, dos fluxos de caixa recorrentes.
- Redução significativa de exploração.
- Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
- Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna ou externa da operação ou do titular.
- Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
- Abrandamento do negócio ou tenências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
- Para operações com garantia real, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
- Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- Falta de pagamento superior a 30 dias.
- Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A Entidade decidiu continuar a utilizar as soluções práticas para o cálculo de perdas esperadas da sua carteira em conformidade com os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017.

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.
- Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação sectorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.3.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.3.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida “Outro rendimento integral – Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em “Outro rendimento integral – Itens não reclassificados em resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.3.3. Investimentos em controladas, negócios conjuntos e associadas

O cálculo e contabilização das perdas por imparidade de investimento em controladas, empreendimentos conjuntos e associadas, as quais, para efeitos da elaboração das presentes contas anuais, não têm a qualificação de “instrumentos financeiros”, realiza-se da seguinte forma: quando de acordo com o disposto na Circular 4/2017 existam evidências de imparidade entre as referidas participações, o montante da referida imparidade será calculado com a diferença negativa entre o seu valor recuperável (calculado como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos previstos como necessário à sua venda e o seu valor de utilização, sendo este definido como o valor atual dos fluxos expectáveis da participação sob a forma de dividendos e os correspondentes à sua alienação ou disposição por outros meios) e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade a respeito destas participações e as possíveis reversões das referidas perdas são registadas, caso ocorram, a crédito ou débito, na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade do valor de investimentos em controladas, empreendimentos conjuntos ou associadas” da demonstração de resultados.

2.4. Transferências e perdas de balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as

vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Considera-se que o Banco transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos ativos transferidos.

- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido – no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:
 - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4 Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros).
 - Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado de baixa como os custos com o novo passivo financeiro.
- Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», das titularizações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes – com distinção entre:
 - Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço consolidado por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, si o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos de balanço quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 “Garantia de ativos cedidos” e 27.4 “Empréstimo de ativos financeiros dados e recebidos” estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2019 e 2018 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.5. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando a Sociedade altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospectiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.6. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Banco utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na norma em vigor, essas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando a o Banco designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Banco para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Banco classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Banco analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Banco classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Banco, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados (ver Nota 33 “Ganhos e perdas líquidas por ativos e passivos financeiros”).

O Banco suspende a contabilização das operações de cobertura, enquanto tal, quando o instrumento de cobertura se vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se opte por revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando, de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputadas na demonstração de resultados até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de justo efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 9 “Derivados – coberturas contabilísticas” é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.7. Operações em divisa estrangeira

2.7.1. Divisa funcional

A divisa funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a divisa de apresentação das contas anuais. Como consequência, todos los saldos e transações em divisas diferentes do Euro consideram-se denominados em “divisa estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 detidos em divisa estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as divisas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

Natureza dos Saldos em Moeda Estrangeira	Contravalor em Milhares de Euros (*)			
	2019		2018	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos - Caixa	65.641		58.538	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	4.500	1.367	277	279
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	178.619			
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	289.715		322.460	
Passivos financeiros ao custo amortizado		2.049.120		1.404.522
Restantes ativos e passivos	12	5.898		
	538.487	2.056.385	381.275	1.404.801
Saldos em ienes japoneses - Caixa	985		888	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	26.120		47.593	
Passivos financeiros ao custo amortizado		191.667		163.946
Restantes ativos e passivos		25		
	27.105	191.692	48.481	163.946
Saldos em libras esterlinas - Caixa	49.859		33.118	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação				
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	80.558		36.450	
Passivos financeiros ao custo amortizado		154.566		182.668
Restantes ativos e passivos	23	1.134	102	126
	130.440	155.700	69.670	182.794
Saldos em francos suíços - Caixa	3.282		2.244	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	44.325		5.164	
Passivos financeiros ao custo amortizado		68.380		35.185
Restantes ativos e passivos	2	2		
	47.609	68.382	7.408	35.185
Saldos em coroas norueguesas - Caixa	1.118		1.028	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	2.287		3.336	
Passivos financeiros ao custo amortizado		9.635		11.529
	3.405	9.635	4.364	11.529
Saldos em coroas suecas - Caixa	1.032		654	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	3.587		8.764	
Passivos financeiros ao custo amortizado		11.419		24.662
Restantes ativos e passivos		1		
	4.619	11.420	9.418	24.662
Saldos em outras divisas - Caixa	11.456		7.216	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	23.266		21.252	
Passivos financeiros ao custo amortizado		52.730		54.336
Restantes ativos e passivos		26		
	34.722	52.756	28.468	54.336
Saldos Totais denominados em divisa estrangeira	786.387	2.545.970	549.084	1.877.253

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de câmbio a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentados na tabela anterior, o Banco tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço para uma compreensão da exposição a esses riscos do Banco (ver Nota 23 “Exposição ao risco de mercado”).

2.7.2. Critérios de conversão dos saldos em divisa estrangeira

As transações com divisa estrangeira realizadas pelo Banco registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à vista na data das demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a divisa funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.7.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Banco para converter os saldos denominados em divisa estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.7.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em divisa estrangeira para a divisa funcional do Banco, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças de cambio, líquidas”, na demonstração de resultados, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item “ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos” tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Itens que podem ser classificados em resultados” de balanço até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambio reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio líquido do Banco contabilizam-se em resultados.

2.8. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Banco para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.8.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, são registados como proveitos no momento em que surge direto a serem recebidos pelo Banco.

2.8.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo

da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os que estão vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados no momento da liquidação.
- Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores mobiliários, registam-se na demonstração de resultados durante a vida dessas transações ou serviços.
- Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.8.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.9. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Banco tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com a Circular 4/2017 as contas anuais consolidadas dos ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.10. Garantias financeiras e Provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Banco, etc.

Conforme o disposto na Circular 4/2017, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Banco têm em conta os instrumentos financeiros.

As garantias financeiras prestadas pelo Banco, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.3.1.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” do passivo do balanço (ver Nota 16 “Provisões”). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.11. Custos com pessoal

2.11.1 Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Banco, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Banco está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários no caso de reforma, viuvez, pensão em caso de falecimento quando se encontravam empregados.

As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.

As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Ley de Planos e Fondos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fondos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões esta ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólice de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que integravam o CECA antes

de 30 de maio de 1986, que conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos na CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas convenção coletiva sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntária e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às apotações para a contingência de reforma de apotação definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, em 2020-2024 para o sub-plano 2, tal como são reconhecidas uma série de contribuições extraordinárias vinculadas à antiguidade e a nível retributivo na empresa para todos os participantes.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos por pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2019, o montante total da responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos por pensões causadas ascendia a 177.731 milhares de euros (171.878 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2019 ascende a 180.004 milhares de euros (180.067 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos – Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, 2.273 e 8.189 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 “Outros ativos” e 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- a) São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Banco segundo os termos formais do plano.

- b) Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiras que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos ativos do plano.
- c) Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- d) Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- e) Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos- Resto dos Outros ativos”. O Banco considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:
- i. O número obtido na alínea c), em valor absoluto.
 - ii. O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Banco, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.
- f) Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:
- i. Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - ii. Na demonstração de variações do capital próprio: as novas avaliações da provisão, como consequência ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo em consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Banco no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados ” dos balanços em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Banco durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2019, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às as responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 714 milhares de euros (698 milhares de euros no exercício 2018), que estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados. Adicionalmente, durante o exercício 2019 não foram feitos reembolsos correspondentes à apólice de seguro de colaboradores que apresentaram baixa (3 milhares de euros no exercício 2018) (ver Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2019, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. ("Caser")*, não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2019 e 2018.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascendeu a 244 milhares de euros no exercício 2019 (181 milhares de euros no exercício 2018), registados na conta "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" da demonstração de resultados (ver Nota 35).

2.11.3. *Outras retribuições a longo prazo*

2.11.3.1. *Reformas antecipadas*

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício 2013

A 7 de abril de 2011 foi feito um acordo entre o CECA, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reforma Antecipada, ao qual poderiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2011 tivessem cumprido pelo menos 55 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade no CECA. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 13 de maio de 2011. Como resultado da segregação explicada na Nota 1.1, o Banco sub-rogou-se a estes compromissos.

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de

março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, e se procede, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevam a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos los colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se numa convenção coletiva assinado no exercício 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e aos representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece, um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, de referir que são homogêneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com exceção que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente com contrapartida na demonstração de resultados do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais

são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2019 mediante um fundo interno por um valor de 41.656 milhares de euros (49.710 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2018), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo ” de balanço (ver Notas 16 e 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída informação adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. *Morte ou invalidez*

As responsabilidades assumidas pelo Banco para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. *Prémios por antiguidade*

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2019 e 2018 ascendem a 16 e 9 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das demonstrações em anexo.

2.11.4. *Indemnizações por cessação de funções*

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando a Sociedade está comprometida de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2019 e 2018 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 2.250 e 785 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

Adicionalmente, o Banco mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Banco, regista-se na demonstração de resultados quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Banco é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento. Nas contas anuais consolidadas em anexo não foi registada nenhuma provisão para este conceito, já que não estão previstas situações desta natureza.

2.11.5. *Empréstimos a colaboradores*

Em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam desta, estabelecidos no exercício 2008 e 2016 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre natural.

Os colaboradores, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados desta, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados “Empréstimo Social” e “Ampliação do Empréstimo à habitação” com prazo de amortização de 10 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Banco.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases imponíveis negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Banco considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Banco algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidos na legislação tributária, sendo provável por parte do Banco a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, a goodwill.

O Banco apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de

bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

- Se se considerar provável que o Banco tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados “ativos por imposto diferido monetizáveis”); e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem ativos nem passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados passivos com objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de com os resultados das análises realizadas.

O Banco tributa em regime consolidação fiscal contemplado no Capítulo VI do Título VII da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os ativos que o Banco dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço pelo seu custo de aquisição, tal como está definido na Circular 4/2017, menos:

- A amortização acumulada correspondente e,
- Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos ativos corpóreos são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo corpóreo excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, caso seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Banco regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo, reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos” da demonstração de resultados.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano e cumpra os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. *Investimentos imobiliários*

Na rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.14. **Ativos intangíveis**

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Banco. Apenas se reconhecem contabilisticamente os ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Banco prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados.

2.14.1. *Outros ativos intangíveis*

Os ativos intangíveis, registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis – Outros ativos intangíveis”, inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros contabilizados como ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. **Provisões e passivos contingentes**

As contas anuais do Banco reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Banco está exposto como consequência da sua atividade, no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são re-estimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.15.1. *Processos judiciais e/ ou reclamações em curso*

No final do exercício 2019, estavam em curso distintos processos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Banco. Tanto os assessores legais do Banco como os Administradores entendem que a conclusão destes processos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. *Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda*

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contábilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto (“grupo de disposição”) o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) – que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Banco e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedades controladas, associadas ou empreendimentos conjuntos ou outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contábilístico desses itens – que podem ser de natureza financeira ou não financeira – previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidas pelo Banco para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Banco tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menos valor entre o valor contábilístico quando são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contábilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Banco ajusta o valor contábilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos dos ativos, o Banco reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contábilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.

- Atividades operacionais: atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.

- Atividades de investimento: inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos de capital avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.

- Atividades de financiamento: inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio

A Demonstração de alterações no capital próprio apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio apresentam-se os rendimentos e gastos do Banco como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a) O resultado do exercício.

- b) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d) O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a) Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio: refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b) Transferidos a resultados: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados.
- c) Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d) Outras reclassificações: refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada o imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. *Demonstração total de alterações no capital próprio*

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticas e em correções de erros. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- a) Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- b) Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- c) Outras variações do capital próprio: reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos de capital (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2019, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Reservas voluntárias	30.274	42.541
Dividendos	14.911	20.953
Resultado líquido do exercício	45.185	63.494

4. Remunerações do Conselho de Administração e dos membros da Direção de Topo

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2019 e 2018 é apresentada na seguinte tabela:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Azuaga Moreno, Manuel	23	29
Cánovas Páez, Joaquín		2
Carbo Valverde, Santiago	52	52
Garcia Luruena, Francisco Javier	31	39
Gomez de Miguel, Jose Manuel	14	56
Iglesias Ruiz, Víctor Manuel	21	29
Méndez Alvarez-Cedrón, Jose Maria	23	23
Motellon Garcia, Carmen	47	46
Pano Riera, Javier	27	10
Ruano Mochales, Jesus	35	29
Salaverria Monfort, Julia	52	56
Sarro Alvarez, Maria del Mar	52	43
	377	414

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício 2019 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, alcançaram os 29 milhares de euros (31 milhares de euros durante o exercício 2018).

Na Nota 40 "Partes relacionadas" estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

4.2. Remunerações dos membros da Direção de Topo do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais são considerados membros da Direção de Topo do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A remuneração acumulada dos membros da Direção de Topo e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.232 milhares de euros no exercício 2019 dos quais, 2.019 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2019, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares* (ver Nota 35), e 213 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.465 milhares de euros no exercício 2018, dos quais, 2.301 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 164 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões dos membros da Direção de Topo e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2019 alcançou os 2.720 milhares de euros (3.584 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

O Banco tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores e membros da Direção de Topo com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2019 de 156 milhares de euros (145 milhares de euros em 2018).

Na Nota 40 das presentes contas anuais consolidadas é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Banco os membros da Direção de Topo e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Banco.

4.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto Consolidado da Ley de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

Conforme acordado pelos Administradores do Banco nas declarações manifestada, conforme definido no artigo 229 e seguintes da Ley de Sociedades de Capital, os próprios comunicaram aos Conselho de Administração situações de conflito direto ou indireto, que os próprios ou pessoas vinculadas aos mesmos possam ter com o interesse do Banco. Concretamente, durante o exercício 2019 em cinco ocasiões alguns Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou votação de assuntos relacionados com a extensão de acordos de depósitos, com acordos para aquisição de negócios de depósitos e relativos à participação no capital de uma empresa. Do mesmo modo, durante o exercício 2018 os Administradores do Banco, conforme definido pela Ley de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração de uma situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com interesse do Banco.

5. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Caixa em Euros	20.539	15.329
Caixa em moeda estrangeira (Nota 2.7)	133.373	103.686
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*)	2.009.191	3.046.432
Outros depósitos à ordem em Euros	18.006	35.805
Outros depósitos à ordem	86.998	65.825
	2.268.107	3.267.077

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

6. Ativos e passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

6.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Carteira devedora e credora

6.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação – Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2019	2018	2019	2018
Títulos de Dívida	488.446	752.696		
Dívida Pública	168.749	409.951	-	-
Títulos do tesouro	-	-	-	-
Outros organismos públicos	109.487	9.774	-	-
Administrações públicas não residentes	48.696	117.328	-	-
Instituições de crédito espanholas	46.237	44.222	-	-
Instituições de crédito não residentes em Espanha	-	81.503	-	-
Sector privado (Espanha)	83.873	8.501	*	-
Sector privado (resto do mundo)	31.404	81.417	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	"	"
Instrumentos de capital próprio	379.531	240.744		
Ações cotadas no mercado espanhol	377.213	238.711	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	2.318	2.033	-	*
Derivados de negociação-	981.563	926.943	1.021.166	967.023
Derivados negociados em mercados organizados	32	94	22	755
Derivados não negociados em mercados	981.531	926.849	1.021.144	966.268
Posições curtas de títulos	-	-	190.580	409.834
	1.849.540	1.920.383	1.211.746	1.376.857

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Banco relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

6.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivativos de negociação contratados pelo Banco, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor notional (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivativos) a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros					
	2019			2018		
	Justo Valor		Valor Nocial	Justo Valor		Valor Nocial
	Saldo Devedor	Saldo Credor		Saldo Devedor	Saldo Credor	
Risco de juros	934.299	976.286	23.373.357	877.672	927.813	28.874.217
Risco cambial	47.232	42.099	3.508.354	49.177	36.452	6.735.465
Risco de títulos de capital	32	647	436.107	94	2.758	378.705
Risco de crédito		2.134	75.000			
	981.563	1.021.166	27.392.818	926.943	967.023	35.988.387

O valor nocional dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Banco, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Banco.

6.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação - Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Classificação:		
Por empréstimos de valores mobiliários – Instrumentos de capital próprio		11
Por descoberto em repos – Títulos de dívida	190.580	409.823
	190.580	409.834

As rubricas “Posições curtas em títulos – Por empréstimos de títulos – Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores mobiliários - Por descoberto em repos – títulos de dívida ” da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos de capital e títulos de dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pela Sociedade, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pela Sociedade antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

6.2. *Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados*

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, classificados conforme a sua natureza:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos de capital	8.497	19.093
Ações cotadas em mercados organizados	1.087	4.918
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	-	225
Ações não cotadas	7.410	13.950
Valores mobiliários representativos da dívida	30.117	41.320
Sector privado (resto do mundo)	30.117	41.320
	403	-
Empréstimos e adiantamentos		
	39.017	60.413

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito da Sociedade a 31 de dezembro de 2019 e 2018 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 23 é incluída informação sobre a exposição ao risco de mercado destes instrumentos financeiros. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Banco.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

6.3. *Ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados*

A 31 de dezembro de 2019 y 2018 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Valores mobiliários representativos de dívida-		
Valores mobiliários de Administrações Públicas Espanholas	518.171	307.951
Títulos do Tesouro		
Dívida Pública	518.171	307.951
Administrações Públicas não residentes	911.631	953.081
Instituições de crédito espanholas	55.070	29.897
Instituições de crédito não residentes em Espanha	153.701	39.988
Setor privado (Espanha)	260.504	88.901
Setor privado (resto do mundo)	145.413	43.024
	2.044.490	1.462.842
Ajustamentos por avaliação		
Juros vencidos	9.340	8.476
Resultados por avaliação e outros	5.761	(2.029)
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(1.399)	(611)
	13.702	5.836
	2.058.192	1.468.678
Instrumentos de capital -		
Ações não cotadas em mercados organizados	23.391	23.391
	23.391	23.391
Ajustamentos por avaliação-		
Resultados por avaliação e outros	8.379	4.405
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(17.501)	(17.501)
	(9.122)	(13.096)
	14.269	10.295
	2.072.461	1.478.973

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Banco está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez do Banco. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Títulos da dívida-		
Títulos de dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	284.299	-
Títulos de dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	24.277	23.150
Ativos de cobrança duvidosa	.	.
	308.576	23.150
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(2.408)	(1.743)
Juros vencidos	1.532	96
	(876)	(1.647)
	307.700	21.503
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito-		
Repos	3.214.725	1.238.922
Outros empréstimos a prazo	45.052	11.709
Adiantamentos distintos de empréstimos	778.749	674.139
Ativos de cobrança duvidosa	739	34
	4.039.265	1.924.804
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(403)	(75)
Juros vencidos	(409)	(281)
	(812)	(356)
	4.038.453	1.924.448
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Curto prazo	3.831	10.750
Dívida com cartão de crédito	651	591
Carteira comercial	-	15.991
Empréstimos de repos	89.927	108.220
Outros empréstimos a prazo	460.160	141.912
Adiantamentos distintos de empréstimos	161.021	258.932
Ativos de cobrança duvidosa	450	870
	716.040	537.265
Ajustamentos por avaliação-		
Perdas por imparidade (Nota 22.8 e 38)	(299)	(575)
Prémios na aquisição	10.707	12.772
Juros vencidos	1.753	1.899
	12.161	14.096
	728.201	551.361
	5.074.354	2.497.312

Na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado– Empréstimos e adiantamentos a clientes”, estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 42.105 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (44.821 milhares de euros em 2018).

Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Banco.

Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

9. Derivados – cobertura contabilística

O Banco tem contratadas com contrapartes várias operações de derivativos financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Banco que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros sectores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Banco utiliza derivativos de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Banco faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

	Milhares de Euros			
	2019		2018	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Instrumento coberto - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.784	13.463	17	6.898
	12.784	13.463	17	6.898

Os resultados registados na demonstração de resultados dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de "Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura" (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivativos de cobertura a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivativos nessas mesmas datas.

10. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Imóveis	3.002	2.772
Instrumentos de capital	-	1.019
	3.002	3.791

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço durante os exercícios 2019 e 2018, bem como

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Custo:		
Saldo em 1 de janeiro	16.416	16.412
Adições	11	.
Diminuições	(11.543)	.
Transferências	29	4
Saldo em 31 de dezembro	4.913	16.416
Correções de valor por imparidade:		
Saldos em 1 de janeiro	(12.625)	(12.625)
Adições	.	.
Diminuições	10.716	.
Transferências	(2)	.
Saldo em 31 de dezembro	(1.911)	(12.625)
Saldo líquido em 31 de dezembro	3.002	3.791

as perdas por imparidade é o seguinte:

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre as quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (Imóveis na sua totalidade), o Banco continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Banco relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes, detidos para venda.

Instrumentos de capital

Com data 18 de dezembro de 2019, a Assembleia Geral de Acionistas da Ahorro Corporacion, S.A. aprovou o balanço final de liquidação e quota líquida de liquidação correspondendo ao Banco o valor de 2.163 milhares de euros. Como a 31 de dezembro de 2018 o Banco detinha 14,44% do capital social da Ahorro Corporacion, S.A. cujo valor contabilístico ascendia a 1.015 milhares de euros, o impacto em resultados ascendeu a 837 milhares de euros registados na rubrica ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas. Deste modo, fica um saldo a receber pendente que está sujeito a determinados marcos e cumprimentos no valor de 311 milhares de euros.

Além disso, a 4 de março de 2019 tornou-se efetiva a liquidação da sociedade CEA Trade Services Limited, sociedade na qual Banco detinha 100% do capital. Como consequência da situação de liquidação em que se encontrava a sociedade participada, o Banco procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, no exercício 2018 na conta "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado.

11. Investimentos em controladas, empreendimentos conjuntos e associadas

Em seguida, é apresentado o detalhe das participações mantidas pelo Banco em entidades do grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Entidade	Sede	Percentagem de Participação	Valor Contabilístico Milhares de Euros	
			2019	2018
Sociedades do grupo: Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	78,62%	312	312
			312	312

Do Anexo I consta informação específica a respeito destas participadas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não mantinha investimentos em empreendimentos conjuntos nem de associadas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, ao longo dos referidos exercícios, não existia nem tinha existido qualquer imparidade das participações mantidas pelo CecaBank, S.A.

À data de 4 de dezembro de 2019, foi efetuada a liquidação da CEA Trade Services Limited, sociedade sobre a qual o Banco detinha uma participação de 100%. Os resultados originados com o referido processo ascendem a 10 milhares de Euros e estão registados na rubrica "Ganhos ou perdas líquidas ao dar baixa em contas de ativos" da conta de ganhos e perdas do exercício de 2018.

12. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços nos exercícios 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Milhares de Euros				
	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio			Investimento	Total
	Terrenos	Mobiliário	Equipamento		
Custo:					
Saldo a 1 de janeiro 2018	71.036	23.567	12.105	2.249	108.957
Adições	-	839	988	-	1.827
Subtrações	-	(301)	(212)	-	(513)
Transferências	(8.656)	-	-	8.656	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	62.380	24.105	12.881	10.905	110.271
Adições	-	121	2.013	-	2.134
Subtrações	-	(776)	(322)	-	(1.098)
Transferências	-	(29)	-	-	(29)
Primeira aplicação NIIF 16	1.993	4	1.285	-	3.282
Saldo a 31 de dezembro de 2019	64.373	23.425	15.857	10.905	114.560
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2018	(26.937)	(19.812)	(9.323)	(472)	(56.544)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(858)	(865)	(1.209)	(123)	(3.055)
Subtrações	-	301	202	-	503
Transferências	3.122	-	-	(3.122)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(24.673)	(20.376)	(10.330)	(3.717)	(59.096)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(825)	(918)	(1.422)	(183)	(3.348)
Subtrações	-	772	321	-	1.093
Transferências	-	2	-	-	2
Primeira aplicação NIIF 16	(396)	-	(188)	-	(584)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(25.894)	(20.520)	(11.619)	(3.900)	(61.933)
Ativo tangível líquido:					
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2018	37.707	3.729	2.551	7.188	51.175
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	38.479	2.905	4.238	7.005	52.627

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 26.884 e 25.179 milhares de euros, respetivamente.

Nem a 31 de dezembro de 2019 nem a 31 de dezembro de 2018 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Banco, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício 2019, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Banco alcançam os 1.338 milhares de euros (1.279 milhares de euros no exercício 2018) (ver Nota 34).

No exercício 2019, as perdas resultantes das subtrações ocorridas no capítulo “Imobilizado corpóreo – De uso próprio” atingem os 4 milhares de euros, registados na conta “Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros e participações” da demonstração de resultados do exercício 2019 (entrada de 2 milhares de euros em 2018).

O Banco tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

13. Ativos intangíveis

13.1. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores mobiliários confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Banco, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativo Intangível com vida útil definida	336.894	318.110
Amortização acumulada	(141.560)	(112.708)
Total líquido	195.334	205.402

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de ativos intangíveis totalmente amortizados e em uso era de 5.741 milhares de euros, não havendo ativos intangíveis totalmente amortizados a 31 de dezembro de 2019 devido ao saneamento em balanço.

O movimento ocorrido neste capítulo dos balanços registados nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	Milhares de Euros
Custo:	
Saldo a 1 de janeiro de 2018	320.062
Adições e transferências	19.687
Subtrações	(21.639)
Saldo al 31 de dezembro de 2018	318.110
Adições e transferências	30.295
Subtrações e outros movimentos	(11.511)
Saldo al 31 de dezembro de 2019	336.894
Amortização acumulada:	
Saldo a 1 de janeiro de 2018	(91.198)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(43.149)
Subtrações e outros movimentos	21.639
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(112.708)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(40.365)
Subtrações e outros movimentos	11.513
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(141.560)
Ativo intangible líquido:	
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2018	205.402
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	195.334

As adições dos exercícios 2019 e 2018 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de valores mobiliários confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores, bem como aos pagamentos variáveis realizados pela consecução de determinados objetivos contratuais e a incorporação ao custo de montantes garantidos derivados desses negócios. Em paralelo a esta ativação, durante os exercícios 2019 e 2018 o Banco fez o desreconhecimento da amortização e da imparidade associada aos contratos que foram alvo de renovação ou anulação, os quais estavam totalmente amortizados.

Em cada fecho contabilístico, o Banco analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- Relativamente ao património, se parte do valor real depositado a fecho de dezembro do ano analisado e a desde então os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.
- As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.
- Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.
- O valor líquido atual é calculado tendo em conta os fluxos futuros estimados a receber pelo Cecabank até ao final da operação utilizando uma taxa de desconto correspondente ao ROE antes de impostos do Cecabank.

14. Outros ativos e Outros passivos

14.1. Outros ativos

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Restantes ativos- <i>Periodificações-</i>		
Comissões pendentes de receber	12.443	11.371
Despesas pagas e não vencidas	179	238
Outras periodificações	959	1.445
<i>Outros ativos-</i>		
Operações em curso	40.493	23.120
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 y 35)	2.273	8.189
Outros conceitos	9.224	12.368
	65.571	56.731

A composição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações – Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Banco por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

14.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Periodificações -		
Comissões pendentes de pagar	1.938	1.387
Despesas acumuladas a pagar	32.479	47.222
Receitas antecipadas	726	808
Outros passivos-		
Operações em curso	20.549	53.815
Outros	3.974	1.685
	59.666	104.917

O saldo da rubrica “Periodificações – Despesas acumuladas a pagar” do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2019, saldos no valor de 10.657 milhares de euros (19.833 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica “Outros passivos - Operações em curso” da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15. Passivos financeiros ao custo amortizado

15.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 em anexo:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Depósitos-		
Bancos centrais	445.256	349.238
Instituições de crédito	1.673.637	1.202.934
Clientes	6.943.936	5.115.807
	9.062.829	6.667.979
	177	444
Ajustamentos por avaliação	9.063.006	6.668.423
	148.758	277.917
Outros passivos financeiros	9.211.764	6.946.340

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

A 31 de dezembro de 2019, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos
TOTAL SAÍDAS	(9.207.142)	(6.803.851)	(871.022)	(487.936)	(456.963)	(458.806)	9.238	2.590	(3.789)	9.685	(15.663)	(42.304)	(88.322)
Depósitos de instituições de crédito	(2.015.542)	(453.929)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
Restantes instituições de crédito	(2.015.542)	(453.929)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(5.965.926)	(5.965.926)											
Do resto de instituições financeiras	(5.965.926)	(5.965.926)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(110.615)	(110.615)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(273.381)	(273.381)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(67.981)	(67.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(67.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(205.400)	(205.400)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(205.400)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	(697.006)	-	-	(200.151)	(363.905)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(697.006)	-	-	(200.151)	(363.905)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com garantia de Administrações centrais	(693.468)	-	-	(197.678)	(362.840)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Das quais: Dívida pública espanhola	(454.391)	-	-	(172.497)	(148.944)	-	-	-	-	-	-	(10.996)	(121.954)
Com garantia de outros e empresa	(1.181)	-	-	(1.181)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de títulos próprios elegíveis	(2.357)	-	-	(1.292)	(1.065)	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados (líquido)	4.519	-	-	(2.191)	(2.561)	(7.321)	15.845	5.372	(1.778)	9.753	(15.600)	(31.199)	34.198
Outras saídas (líquidas)	(149.191)	-	(149.191)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(8.363.620)	(6.802.007)	(721.831)	(285.594)	(90.497)	(451.485)	(6.607)	(2.782)	(2.011)	(68)	(63)	(109)	(566)
De não residentes	(1.844)	(1.844)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENTRADAS	10.087.609	-	3.571.404	1.801.901	878.073	471.979	87.707	102.723	345.248	559.479	227.943	865.975	1.175.177
Depósitos em instituições de crédito	3.620.805	-	3.571.404	32.256	1.200	12.930	586	-	-	-	-	2.429	-
Restantes instituições de crédito	3.620.805	-	3.571.404	32.256	1.200	12.930	586	-	-	-	-	2.429	-
Aquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	2.941.047	-	-	1.768.972	856.813	280.530	17.583	17.149	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações centrais	2.500.806	-	-	1.722.695	601.490	176.621	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Dívida pública espanhola	2.201.691	-	-	1.641.182	455.209	105.300	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresa	400.908	-	-	45.705	253.905	101.298	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	36.934	-	-	-	-	2.611	17.174	17.149	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	2.399	-	-	572	1.418	-	409	-	-	-	-	-	-
Prestações	54.509	-	-	-	-	54.509	-	-	-	-	-	-	-
Resto de empresas não financeiras	9.509	-	-	-	-	9.509	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	9.509	-	-	-	-	9.509	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	45.000	-	-	-	-	45.000	-	-	-	-	-	-	-
Resto de empréstimos	54.509	-	-	-	-	54.509	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores mobiliários	3.436.512	-	-	-	20.000	119.495	61.281	74.396	335.195	559.479	227.943	863.546	1.175.177
Margem de juro	34.736	-	-	673	60	4.515	8.257	11.178	10.053	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2018, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos y até cinco anos	Mais de cinco anos
TOTAL SAÍDAS	(7.185.875)	(4.711.514)	(1.207.233)	(750.552)	(110.765)	(28.748)	(11.348)	10.558	6.495	(5.488)	(49.449)	(53.233)	(274.600)
Depósitos de instituições de crédito	(1.942.770)	(351.744)	(1.018.217)	(533.895)	(13.060)	(13.336)	(7.623)	(1.829)	(2.160)	(99)	(66)	(122)	(617)
Restantes instituições de crédito	(1.942.770)	(351.744)	(1.018.217)	(533.895)	(13.060)	(13.336)	(7.623)	(1.829)	(2.160)	(99)	(68)	(122)	(617)
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(4.045.653)	(4.045.653)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Do resto de instituições financeiras	(4.045.653)	(4.045.653)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(20.546)	(20.546)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(293.571)	(293.571)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(61.034)	(61.034)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(61.034)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(232.537)	(232.537)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(232.537)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	(650.496)	-	-	(213.161)	(89.157)	-	-	(5.064)	-	-	(32.700)	(19.749)	(290.665)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(650.496)	-	-	(213.161)	(89.157)	-	-	(5.064)	-	-	(32.700)	(19.749)	(290.665)
Com garantia de Administrações centrais	(650.496)	-	-	(213.161)	(89.157)	-	-	(5.064)	-	-	(32.700)	(19.749)	(290.665)
Das quais: Dívida pública espanhola	(501.285)	-	-	(104.019)	(49.088)	-	-	(5.064)	-	-	(32.700)	(19.749)	(290.665)
Derivados (líquido)	(43.823)	-	-	(3.496)	(8.548)	(15.412)	(3.725)	17.451	8.655	-	(16.681)	(33.362)	16.682
Outras saídas (líquidas)	(189.016)	-	(189.016)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(6.301.102)	(4.710.076)	(1.018.217)	(533.895)	(13.060)	(13.336)	(7.623)	(1.829)	(2.160)	-	(68)	(122)	(617)
De não residentes	(1.438)	(1.438)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENTRADAS	8.041.505	-	4.252.584	368.979	678.926	310.899	151.888	58.562	176.082	-	461.068	301.923	878.447
Depósitos em instituições de crédito	4.265.643	-	4.252.595	-	-	1.339	11.709	-	-	(5.389)	-	-	-
Restantes instituições de crédito	4.265.643	-	4.252.595	-	-	1.339	11.709	-	-	-	-	-	-
Aquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	1.194.886	-	-	369.637	644.308	174.265	6.676	-	-	(99)	-	-	-
Com garantia de Administrações centrais	1.046.503	-	-	359.271	589.499	97.733	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Dívida pública espanhola	571.725	-	-	73.844	400.148	97.733	-	-	-	402.148	-	-	-
Com garantia de Administrações regionais, grandes pfandbrief, agências	10.366	-	-	10.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresas	119.065	-	-	-	45.184	67.205	6.676	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	14.872	-	-	-	9.625	5.247	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	4.080	-	-	-	-	4.080	-	-	-	-	-	-	-
Prestações	13.808	-	-	-	-	13.808	-	-	-	-	-	-	-
Resto de empresas não financeiras	13.808	-	-	-	-	13.808	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	13.808	-	-	-	-	13.808	-	-	-	-	-	-	-
Resto de prestações	13.808	-	-	-	-	13.808	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores mobiliários	2.543.906	-	-	-	-	119.469	125.325	54.490	167.682	402.148	461.068	301.923	878.447
Margem de juro	23.263	-	(11)	(658)	1.264	2.018	8.178	4.072	8.400	-	-	-	-

15.2. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	445.990	349.573
	445.990	349.573
Por tipos de instrumentos:		
A prazo- Contas a prazo	445.256	349.238
	445.256	349.238
Ajustamentos por avaliação:	734	335
	445.990	349.573

15.3. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.002.437	711.358
Resto estados União Monetária Europeia	523.078	327.552
Resto do mundo	147.499	163.562
	1.673.014	1.202.472
Por tipos de instrumentos:		
A la vista y otros-		
Outras contas	730.884	692.899
A prazo-		
Contas a prazo	456.182	279.187
Repos	486.571	230.848
	1.673.637	1.202.934
Ajustamentos por avaliação:	(623)	(462)
	1.673.014	1.202.472

15.4. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	6.938.052	5.103.171
Resto estados União Monetária Europeia	4.594	7.896
Resto do mundo	1.356	5.311
	6.944.002	5.116.378
Por classes de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	222.323	232.486
Administrações públicas não residentes em Espanha		100
Outros setores residentes em Espanha	6.715.663	4.870.115
Outros setores não residentes em Espanha	5.950	13.106
	6.943.936	5.115.807
Ajustamentos por avaliação	66	571
	6.944.002	5.116.378
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	6.401.444	4.316.952
Outros fundos a curto prazo	-	135.214
Depósitos a prazo	424.226	587.185
Repos	118.266	76.456
	6.943.936	5.115.807
Ajustamentos por avaliação	66	571
	6.944.002	5.116.378

15.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Obrigações a pagar	11.678	13.342
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	2.754	
Fianças recebidas	3.631	208
Câmaras de compensação	3	
Contas de cobrança	29.771	21.383
Outros	100.921	242.984
	148.758	277.917

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de caráter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta “Outros” do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2019, saldos no montante de 52.433 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (53.770 milhares de euros al 31 de dezembro de 2018) e 5.474 milhares de euros por comissões a pagar a brokers. A 31 de dezembro de 2018, o montante mais significativo ascendia a 128 984 milhares de euros de contas pendentes de liquidar de meios de pagamento.

O saldo da conta "passivos associados a ativos por direitos de utilização" (ver Nota 12) inclui um valor de 2.754 milhares de euros a título de pagamentos futuros de arrendamento durante os períodos de cumprimento obrigatório dos contratos em vigor a 31 de dezembro de 2019.

16. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

	Milhares de Euros			
	Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1)	Assuntos litigiosos	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2018	63.229	206	14.888	73.520
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	(423)	(133)	(972)	(10.597)
Outros movimentos líquidos	(13.096)	201	(4.116)	(112)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	49.710	274	9.800	62.811
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) a resultados	237	29	(654)	(11.172)
Outros movimentos líquidos	(8.291)		(135)	(761)
Saldos a 31 de dezembro de 2019	41.656	303	9.011	50.878

A conta "Outros movimentos líquidos" do capítulo "Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" dos exercícios 2019 e 2018 é composta, principalmente, pelas prestações pagas aos participantes dos planos de contribuição definidas, pelos montantes de 13.521 e 13.164 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Adicionalmente foi incluído nesta conta o valor de 5.230 milhares de euros reclassificados desde a rubrica "Outros passivos" até esta conta, já que correspondem aos compromissos adquiridos com o pessoal do Cecabank que fechou a sua atividade.

A rubrica "Assuntos litigiosos" inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Banco. A 31 de dezembro de 2019, o capítulo "Restantes Provisões" inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Banco, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Banco está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores mobiliários confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juro.

17. Outro rendimento integral acumulado

17.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Banco; variações registadas na demonstração de resultados quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade deste ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

17.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados – Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende o montante acumulado líquido, feito o

ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2019 e 2018, nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

17.3 Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos de capital próprio classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio líquido do Banco; variações registadas na rubrica de "Outras reservas" quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18. Capital e Prémios de emissão

18.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feita um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2019 e 2018 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

18.2. Prémio de emissão

De acordo com o texto consolidado da Ley das Sociedades de Capital, é permitida a utilização expressa do saldo desta reserva para aumentar o capital e não existem restrições específicas relativamente à sua disponibilidade. O saldo do Prémio de emissão do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 alcançou os 615.493 milhares de Euros formado pelos efeitos da aplicação de capital descrito na Nota 18.1 anterior e o registo no exercício 2012 da Segregação do património do Cecabank anteriormente indicado (ver Nota 1.1).

18.3. Lucro por ação

O lucro básico por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio

ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2019 e a 31 dezembro 2018 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2019 e a 31 dezembro 2018:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Ganhos ou perdas no exercício	45.185	63.494
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	0,000402516	0,000565615
Ganhos ou perdas no exercício	45.185	63.494
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	45.185	63.494
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro diluído por ação	0,000402516	0,000565615

19. Ganhos acumulados e outras reservas

A composição do saldo destes capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

19.1 Ganhos acumulados

Esta rubrica abrange o valor líquido dos resultados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de perdas e ganhos por distribuir ou que na distribuição de lucros, se destinem ao património líquido.

19.1.1. Reserva Legal

De acordo com o texto consolidado da Ley de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exercício lucros económicos, devem destinar, no mínimo, 10% dos mesmos à constituição da reserva legal. Estas dotações devem ser efetuadas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital social pelo valor do respetivo saldo que exceda em 10% o do capital social já aumentado. Salvo para este fim, só se pode destinar à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal encontrava-se totalmente constituída, ascendendo o saldo da presente rúbrica a 22.451 milhares de euros.

19.1.2. Reserva de capitalização

Nos termos do artigo 25.º da Ley 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2019, o Banco mantém uma reserva de carácter indisponível durante 5 anos desde a sua constituição no exercício 2017, que ascende a 18.959 milhares de Euros (15.487 a 31 de dezembro de 2018).

19.1.3. Reservas voluntárias

Estas reservas são de livre disposição para o Banco, ao não existir restrição legal ou estatutária à sua utilização. O seu saldo a 31 de dezembro de 2019 ascende a 267.698 milhares de Euros (228.629 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2018).

19.2. Outras reservas

Esta rúbrica inclui o montante das reservas não recolhidas noutras partes como os montantes procedentes de ajustes de carácter permanente realizados diretamente no património líquido em consequência de gastos na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e mudanças de paradigma contabilístico, líquidos, conforme o caso, do efeito fiscal. A 31 de dezembro de 2019 estas reservas incluem, principalmente, os impactos da primeira aplicação da alteração normativa descrita na Nota 1.4.

20. Situação fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (ver Nota 18).

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

No exercício 2017, como consequência de uma inspeção pelas entidades fiscais, foram lavradas atas de inspeção até ao exercício 2013 inclusive, subscritas na grande maioria em conformidade. A 31 de dezembro de 2018, os montantes liquidados por essa inspeção foram integralmente realizados.

Deste modo e dado que são passíveis de atuação inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco nos últimos quatro exercícios, desde que terminou o período voluntário de declaração relativo ao Imposto sobre Sociedades e para o resto de impostos, os Administradores do Banco estimam que o impacto das diferentes interpretações que se podem dar a algumas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco nos exercícios que ainda não foram inspecionados, não tenham impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo “Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes” da demonstração de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	18.390	25.448
Ajustamentos de exercícios anteriores e Outros	(518)	(201)
	17.872	25.247

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2019 e 2018, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar do referido imposto contabilizado a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Resultados antes de impostos	63.057	88.741
Taxa de imposto	30%	30%
	18.917	26.622
Diferenças permanentes:		
Aumentos	1.058	191
Diminuições	(1.586)	(916)
Total	18.390	25.897
(Deduções) e (Bonificações)		(449)
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	18.390	25.448
Diferenças temporárias:		
Aumentos	4.805	2.699
Diminuições	(14.387)	(17.689)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	(9.946)	(11.010)
Limitação de 25% base tributável Grupo prévia integração DTAs	(590)	(2.020)
Imposto sobre os resultados do exercício	1.728	(2.573)

O Imposto sobre os resultados do exercício indicado no quadro anterior, está registado na rubrica "Ativos por impostos-Ativos por impostos correntes" dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, na sua respetiva 39ª disposição transitória, relativa à integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, estabelece que "os débitos e créditos em contas de reservas, que considerem custos ou receitas, respetivamente assim que tenham efeitos fiscais de acordo com o que vem estabelecido nesta Ley, como consequência da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, são integradas em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que por essa integração seja aplicável o que vem estabelecido no artigo 130 desta Ley".

Por outro lado, no último parágrafo da norma referida está estabelecido que devem ser mencionados nos relatórios das contas anuais dos exercícios correspondentes aos períodos impositivos os montantes integrados em base tributável e os que estão pendentes de integração.

Para estes efeitos, informa-se que os montantes integrados em base tributável nos exercícios 2018 e 2019 ascendem a um total de 695.038,9 Euros e que os montantes pendentes de integrar ascendem a 347.519,45 euros.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados, nos exercícios 2019 e 2018, o Banco repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	Aumentos/ (Diminuições) de Capital	
	2019	2018
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida (Nota 35)	1.790	(185)
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.140)	(596)
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.628)	13.478
	(3.978)	12.697

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	7.452	7.625
Dotações a Provisões	15.583	21.535
Perdas por imparidade de ativos	54.801	60.925
Outros	5.063	10.233
	82.899	100.318

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2019, 27.787 milhares de euros (28.291 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) correspondem a ativos que cumprem as condições do artigo 130 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Cecabank, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não se espera recuperar los ativos diferidos *não monetizáveis* nos próximos 10 exercícios.

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Impostos diferidos passivos com origem em:		
Reavaliação de Imóveis	7.934	7.937
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal	682	2.456
Outros	5.713	7.620
	14.329	18.013

20.6. Dedução por reinvestimento de ganhos extraordinários

O valor dos rendimentos obtidos à dedução por reinvestimento e das deduções aplicadas em cada exercício é detalhada da seguinte forma:

Exercício	Milhares de Euros		
	Rendimentos obtidos	Rendimentos reinvestidos	Dedução
2010 (*)	10.681	4.448	534
2011 (*)	846	1.820	218
2012	-	5.259	631
	11.527	11.527	1.383

(*) Rendimentos gerados e reinvestidos pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, antes da segregação realizada em 2012.

20.7. Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

NÍVEL 1: Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.

NÍVEL 2: Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta ou indiretamente.

NÍVEL 3: Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e líquido (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

- Derivados de negociação e derivados de cobertura:
 - Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e líquidos: equiparado à cotação diária.
 - Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco líquidos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.
- Títulos de dívida:

- Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
- Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.
- Instrumentos de capital próprio:
 - Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
 - Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - Desconto de fluxos de caixa.
 - Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
 - Valor líquido patrimonial ajustado (NAV).
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes:
 - O Banco estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existindo diferenças significativas.
- Passivos financeiros ao custo amortizado:
 - O Banco estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existindo diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shifted lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos instrumentos financeiros do Banco nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e passivos financeiros – justo valor a 31 dezembro 2019:	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO								
Ativos financeiros detidos para negociação	727.904	1.087.972	33.664	56.824	(268)	32.524	951.190	33.664
Derivados	32	947.867	33.664	54.950	(268)	32	947.667	33.664
Instrumentos de capital	379.531	-	-	-	-	(1.926)	-	-
Títulos de dívida	348.341	140.105	-	1.874	-	34.418	3.323	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.087	37.930	-	(124)	-	(182)	2.834	-
Instrumentos de capital	1.087	7.410	-	(662)	-	(182)	2.470	-
Títulos da dívida	-	30.117	-	538	-	-	364	-
Empréstimos e adiantamentos	-	403	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.826.942	245.519	-	-	-	5.574	8.566	-
Instrumentos de capital	-	14.269	-	-	-	-	8.379	-
Títulos de dívida	1.826.942	231.250	-	-	-	5.574	187	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	12.784	-	12.603	-	-	12.784	-
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	190.602	987.592	33.552	(55.127)	251	(2.393)	987.592	33.552
Derivados	22	987.592	33.552	(55.127)	251	22	987.592	33.552
Posições curtas	190.580	-	-	-	-	(2.715)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	13.463	-	(2.378)	-	-	13.463	-

Ativos e passivos financeiros – justo valor a 31 dezembro 2018:	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO								
Ativos financeiros detidos para negociação	935.231	985.152	-	(103.277)	-	(10.272)	928.247	-
Derivados	94	926.849	-	(104.431)	-	94	926.849	-
Instrumentos de capital	240.744	.	-		-	(40.499)		-
Títulos de dívida	694.393	58.303	-	1.154	-	30.133	1.398	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	5.143	55.270		(3.232)		(348)	(3.232)	
Instrumentos de capital	5.143	13.950	-	3.132	-	(348)	3.132	-
Títulos de dívida	-	41.320	-	(6.364)	-		(6.364)	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-		-	-		-
Ativos financeiros designados a justo valor com alterações em resultados	-	-	-	(10)	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	(10)	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.276.68	202.291	-		-	(1.652)	4.028	-
Instrumentos de capital	-	10.295	-		-		4.405	-
Títulos de dívida	1.276.68	191.996	-		-	(1.652)	(377)	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	.	17	-	(26)	-		17	-
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	410.589	966.268	-	179.727	-	(6.234)	966.268	-
Derivados	755	966.268	-	179.727	-	755	966.268	-
Posições curtas	409.834	-	-	-	-	(6.989)		-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas		13.463	-	(2.378)	-	-	13.463	-

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Banco, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Durante o exercício 2019 foram feitas transferências de Nível 2 para Nível 3 de determinados swaps de titularização cujos subjacentes estavam referenciados ao IRPH, durante 2018 não existiram Transferências significativas entre os distintos níveis de hierarquia, nem alterações relevantes na avaliação dos instrumentos de capital não cotados.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores mobiliários relativamente aos títulos da dívida:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico	Preço aquisição corrigido	Menos-valias latentes		Mais valias latentes €	Imparidade acumulada	Nota: Repos
	Total		Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito			
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação	488.446	488.446	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de	30.117	30.117	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	2.058.192	2.053.830	-	(9.285)	15.046	(1.399)	823.287
Ativos financeiros a custo amortizado (Nota 8)	307.700	310.108	-	-	-	(2.408)	-
TOTAL	2.884.455	2.882.501	-	(9.285)	15.046	(3.807)	898.919
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	919.719	923.661	-	(5.118)	1.176	-	498.139
Ativos financeiros detidos para negociação	278.236	278.236	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	641.483	645.425	-	(5.118)	1.176	-	422.507
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.202.687	1.203.227	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros detidos para negociação	3.213	3.213	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	913.742	914.282	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros ao custo amortizado	285.732	285.732	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico	Preço aquisição corrigido	Menos-valias latentes		Mais valias latentes €	Imparidade acumulada	Nota: Repos
	Total		Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito			
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	752.696	752.696	-	-	-	-	92.528
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	41.320	41.320	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	1.468.678	1.471.318	-	(14.834)	12.805	(611)	137.278
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.503	23.246	-	-	-	(1.743)	-
TOTAL	2.284.197	2.288.580	-	(14.834)	12.805	(2.354)	229.806
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	744.546	732.166	-	(216)	12.596	-	151.774
Ativos financeiros detidos para negociação	419.725	419.725	-	-	-	-	92.528
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	324.821	312.441	-	(216)	12.596	-	59.246
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em	1.060.567	1.071.717	-	(11.150)	-	-	78.032
Ativos financeiros detidos para negociação	117.327	117.327	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	943.240	954.390	-	-	-	-	78.032

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Banco onde o justo valor difere do valor contabilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2019, o valor contabilístico destes Imóveis alcançou os 43.887 milhares de euros (44.895 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), enquanto que o justo valor estimado alcançou os 58.405 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Banco estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

Na Sociedade o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Banco atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Banco que aglutina a perceção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-me uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Banco está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida a Sociedade aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o notional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento contínuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento contínuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Banco aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor, o Banco não mantém posições que ultrapassem o limite de grandes riscos a 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

A 31 de dezembro de 2019, em relação à distribuição geográfica, a maior exposição situa-se em Espanha (59%), seguida pelo resto de países da União Europeia (39%), alcançando a exposição com o resto de países do mundo a 2%. A 31 de dezembro de 2018, a distribuição geográfica das exposições é de 76%, 23% e 1%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Banco na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no sector financeiro representam aproximadamente 92,70% da exposição total a 31 de dezembro de 2019 (excluindo a exposição a administrações públicas ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balcão incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Banco. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Banco. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repo, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso das operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para as operações de empréstimo de títulos, os modelos Europeia n Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securities Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de contratos de compensação contractual, o clausulado incorpora a regulação das garantias financeiras ou “margens” das operações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica “Empréstimos e adiantamentos”, de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições 2019 e 2018:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				Garantias financeiras recebidas
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Restantes	
Empréstimos e adiantamentos	41.454	-	-	-	74
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	4
Dos quais: Particulares	41.454	-	-	-	70
Dos quais: Empréstimos à habitação	41.454	-	-	-	28

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				Garantias financeiras recebidas
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Imóveis residenciais	
Empréstimos e adiantamentos	41.475	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	41.475	-	-	-	-
Dos quais: Empréstimos à habitação	41.475	-	-	-	-

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registadas

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2019, 76,6% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (81,3% a 31 de dezembro de 2018). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Porcentagem	
		2019	2018
1	AAA-AA	8,00%	9,8%
2	A	33,20%	24,3%
3	BBB	53,40%	55,0%
4	BB	5,40%	10,4%
5	B	0,00%	0,5%
6	CCC e inferior	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de Outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas

elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2019 e 2018 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida:

A 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de Euros						
	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos (inclui fase 1)		
Derivados	994.347	981.563	12.784	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	599.837	587.053	12.784	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	381.681	381.681	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	402.296	379.531	14.268	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	140.535	132.375	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	22.480	10.172	12.308	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	239.281	236.983	1.960	-	-	-	-
Títulos de dívida	2.888.262	488.446	2.369.699	-	-	(3.806)	-
Bancos centrais	43.971	-	43.971	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.122.406	281.449	1.840.957	-	-	-	-
Instituições de crédito	216.145	46.237	169.908	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	182.759	29.890	122.752	-	-	(2.898)	-
Sociedades não financeiras	322.981	130.870	192.111	-	-	(908)	-
Empréstimos e adiantamentos	6.881.955	-	6.881.553	-	1.189	(702)	-
Bancos centrais	2.009.191	-	2.009.191	-	-	-	-
Administrações Públicas	417.532	-	417.532	-	-	-	-
Instituições de crédito	4.143.859	-	4.143.859	-	739	(403)	-
Outras sociedades financeiras	253.638	-	253.638	-	-	(74)	-
Sociedades não financeiras	10.512	-	10.110	-	-	(48)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.317	-	915	-	-	(7)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis comerciais							
Particulares	47.223	-	47.223	-	450	(177)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	42.178	-	42.178	-	403	(73)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.663	-	2.663	-	25	(57)	-

A 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros						
	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos (inclui fase 1)		
Derivados	926.961	926.944	17	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	557.072	557.055	17	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	361.536	361.536	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	270.132	240.744	10.295	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	122.136	103.269	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	14.892	4.768	10.123	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	133.104	132.706	171	-	-	-	-
Títulos de dívida	2.286.549	752.696	1.492.536	-	-	(2.355)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1.805.113	537.053	1.268.061	-	-	-	-
Instituições de crédito	194.471	125.725	68.747	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	149.865	52.310	56.236	-	-	(1.909)	-
Sociedades não financeiras	137.100	37.608	99.492	-	-	(446)	-
Empréstimos e adiantamentos	5.624.521	-	5.624.521	389	904	(650)	-
Bancos centrais	3.046.432	-	3.046.432	-	-	-	-
Administrações Públicas	94.885	-	94.885	-	-	-	-
Instituições de crédito	2.026.152	-	2.026.152	-	34	(74)	-
Outras sociedades financeiras	383.790	-	383.790	-	-	(145)	-
Sociedades não financeiras	23.112	-	23.112	-	-	(110)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	917	-	917	-	-	-	-
Particulares	50.150	-	50.150	389	870	(321)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	45.030	-	45.030	389	808	(209)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.693	-	2.693	-	31	(59)	-

22.5 Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que é assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento incorrida, medida como a percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é de 0,01%.

22.6 Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro de 2018, o Banco tinha apenas duas operações refinanciadas, ambas correspondentes a um colaborador, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos referido colaborador tinha concedidos com a entidade. O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2018, de 389 Milhares de Euros com uma cobertura específica de 149 Milhares de Euros, não havendo registo de operações refinanciadas a 31 de dezembro de 2019.

22.7 Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico								
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia		
	< 30 dias	> 30 dias < 90 dias	> 90 dias	<30 dias	>30 dias < 90 dias	> 90 dias	< 30 dias	> 30 dias < 90 dias	>90 dias
TOTAL INSTRUMENTOS DE DÍVIDA	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	159	-	-	-	186	-	-	-	356
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159	-	-	-	186	-	-	-	352
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	159	-	-	-	186	-	-	-	354
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico								
	Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	<30 dias	>30 dias < 90 dias	>90 dias	<30 dias	> 30 dias < 90 dias	> 90 dias	< 30 dias	>30 dias < 90 dias	> 90 dias
TOTAL INSTRUMENTOS DE DÍVIDA	-	1	-	-	-	-	-	-	630
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	1	-	-	-	-	-	-	630
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	1	-	-	-	-	-	-	630
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	628
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	621
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	385
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de "Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados" que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Banco.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

A 31 de dezembro de 2019:	Valor contábilístico bruto / valor nominal												Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas
	Não duvidosos					Duvidosos							
	TOTAL	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas <	Vencidas > 30 dias <	Total duvidosas	Pagamento improvável	Vencidas > 90 dias <	Vencidas > 180 dias <	Vencidas > 1 afio < 5 anos	Vencidas > 5 anos	Das quais: por	Das quais: com	
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA A CUSTO AMORTIZADO	7.191.660	7.190.471	7.190.281	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
Títulos de dívida	310.108	310.108	310.108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	285.732	285.732	285.732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.376	24.376	24.376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	6.881.552	6.880.363	6.880.173	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
Bancos centrais	2.009.191	2.009.191	2.009.191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	417.532	417.532	417.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	4.143.860	4.143.121	4.143.121	-	739	707			32		739	739	-
Outras sociedades financeiras	253.637	253.637	253.637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	10.109	10.109	10.109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	915	915	915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	47.223	46.773	46.583	190	450	19		346	85		450	450	352
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	42.179	41.775	41.585	190	404				335	69	403	403	352
Das quais: crédito ao consumo	2.663	2.638	2.638	-	25	10			15		25	25	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA A JUSTO VALOR ATRAVÉS OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	2.059.592	2.059.592	2.059.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	2.059.592	2.059.592	2.059.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	43.971	43.971	43.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1.555.226	1.555.226	1.555.226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	169.909	169.909	169.909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	98.375	98.375	98.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	192.111	192.111	192.111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE A JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM RESULTADOS DESIGNADOS A JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES	30.519	30.519	30.519	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos da dívida	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA DISTINOS DOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	9.281.771	9.280.582	9.280.392	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	2.230.850	2.230.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimos concedidos	713.894	713.894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	611.429	611.429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	17.752	17.752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	81.224	81.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.489	3.489	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	1.516.956	1.516.956	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	100.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1.408.941	1.408.941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	5.315	5.315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.606	2.606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Banco a 31 de dezembro de 2019 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 1.189 milhares de euros (905 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

22.8 Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Banco durante os exercícios 2019 e 2018:

A 31 de dezembro de 2019:

	Saldo de abertura	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(3.006)	(1.421)	(82)	(4.509)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial				
(fase 1)	(1.000)	(661)	-	(1.661)
Títulos de dívida (nota 7)	(612)	(788)	-	(1.400)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(388)	126	-	(262)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.000)	(661)	-	(1.661)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia				
(fase 2)	(1.744)	(586)	(82)	(2.412)
Títulos de dívida (Nota 8)	(1.744)	(582)	(82)	(2.408)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-	(4)	-	(4)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.744)	(586)	(82)	(2.412)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(262)	(174)	-	(436)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(262)	(174)	-	(436)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(228)	(174)	-	(402)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(34)	-	-	(34)

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico bruto / valor nominal					
	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	190	-	-	-	707	397
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	190	-	-	-	707	397
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	707	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Particulares	190	-	-	-	-	397
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro 2018:	Saldo de abertura	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(58.259)	497	13	(3.006)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.532)	532		(1.000)
Títulos de dívida (nota 7)	(921)	309	-	(612)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(1532)	532	-	(1.000)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(1.749)	(8)	13	(1.744)
Títulos de dívida (Nota 8)	(1.749)	(8)	13	(1.744)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-	-	-	-
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(1.749)	(8)	13	(1.744)
<i>Das quais: correções de valor valoradas individualmente</i>	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(54.978)	(27)		(262)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(54.978)	(27)	-	(262)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(157)	(71)	-	(228)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>	(54.821)	44	-	(34)

A 31 de dezembro de 2018:	Valor contabilístico bruto / valor nominal					
	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida					255	89
Títulos de dívida						
Bancos centrais						
Administrações Públicas						
Instituições de crédito						
Outras sociedades financeiras						
Sociedades não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos					255	89
Bancos centrais						
Administrações Públicas						
Instituições de crédito						
Outras sociedades financeiras						
Sociedades não financeiras						
Particulares					255	89
Compromissos e garantias financeiras concedidas						

22.9 Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco não tem registrado nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10 Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e desreconhecidas do ativo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Banco devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

22.11 Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as únicas operações concedidas pelo Banco relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contábilístico bruto	Valor contábilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	6.881.954	2.009.191	417.531	4.143.456	253.563	10.465	47.046
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	42.178						42.105
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	3.336.719			3.246.801	89.863		

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contábilístico bruto	Valor contábilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5.624.523	3.046.432	94.884	2.026.078	383.644	23.003	49.829
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	45.030						44.821
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.346.752			1.238.555	108.142		

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contábilístico								
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	<30 dias	> 30 dias <90	> 90 dias	<30 dias	>30 dias <90	>90 dias	<30 dias	> 30 dias <90	>90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por produtos e por garantias reais									
Outros empréstimos a prazo	159				186				356
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159				186				352
Dos quais: empréstimos para compra habitação	159				186				354

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico								
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	<30 dias	>30 dias <90 dias	> 90 dias	<30 dias	> 30 dias <90 dias	>90 dias	<30 dias	> 30 dias <90 dias	>90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por produtos e por garantias reais									
Outros empréstimos a prazo									628
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis									621
Dos quais: empréstimos para compra habitação									385

22.12. Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2019 nem a 31 de dezembro de 2018, assim como durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2019 e 2018 não se fez nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estes fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Banco está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk ("VaR") proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por operações a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Operações de Funding e DPV	1.263	874
Operações de Forex	254	550
Operações de Dívida	730	1.239
Operações de Renda Variável	247	257
Operações de Derivados	130	493
Operações de Crédito	147	165
<i>Billetes</i>	19	21

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante la contratação de operações "back to back" (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

- Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.
- Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Banco segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Banco, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Banco atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Banco e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Banco dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Banco é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

O Banco procede a uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma série de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Banco.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e intensidade da crise de liquidez é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de “liquefação” dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Banco (ver Notas 2.6 e 9).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado da Sociedade a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Banco implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os membros da Direção de Topo envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do Mundo
Bancos Centrais e instituições de crédito	7.212.949	4.143.589	2.920.089	87.653	61.618
Administrações Públicas	2.539.938	1.337.251	1.202.687		
• Administração Central	1.520.462	317.775	1.202.687		
• Outras Administrações Públicas	1.019.476	1.019.476			
Outras instituições financeiras	838.212	612.802	194.112	31.297	1
Sociedades não financeiras e empresários individuais	587.252	513.240	63.915	10.097	
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)					
• Construção de obra civil					
• Resto de finalidades	587.252	513.240	63.915	10.097	
Grandes empresas	569.335	495.699	63.539	10.097	
PMEs e empresários individuais	17.917	17.541	376		
Particulares	47.139	46.986	153		
• Habitação	44.100	43.976	124		
• Consumo	2.606	2.604	2		
• Outros fins	433	406	27		
Total	11.225.490	6.653.868	4.380.956	129.047	61.619

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do Mundo
Bancos Centrais e instituições de crédito	6.015.077	5.063.950	854.043	69.562	27.522
Administrações Públicas	1.899.999	839.431	1.060.568		
• Administração Central	1.553.330	492.762	1.060.568		
• Outras Administrações Públicas	346.669	346.669			
Outras instituições financeiras	908.839	744.840	153.573	9.992	434
Sociedades não financeiras e empresários individuais	302.024	244.545	56.485		994
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)					
• Construção de obra civil					
• Resto de finalidades	302.024	244.545	56.485		994
Grandes empresas	298.415	240.936	56.485		994
PMEs e empresários individuais	3.609	3.609			
Particulares	49.930	49.790	140		
• Habitação	46.500	46.362	138		
• Consumo	2.634	2.632	2		
• Outros fins	796	796			
Total	9.175.869	6.942.556	2.124.809	79.554	28.950

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade em Espanha (Valor contabilístico):

31
de
deze
mbro
de
2019
:

	Milhares de Euros									
	Total	Comunidades Autónomas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e entidades de crédito	4.143.589	112.554	1.110		2.578		442.958	136.871		
Administrações Públicas	1.337.251	104.120	100.458	75.227		1.050	117.338	139.987		
• Administração Central	317.775									
• Outras Administrações Públicas	1.019.476	104.120	100.458	75.227		1.050	117.338	139.987		
Outras instituições financeiras	612.802	24.849	993		1.920			20.795	4.956	
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual	513.240			5.893	8.060			14.960	39.770	
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)										
• Construção civil	513.240			5.893	8.060			14.960	39.770	
• Restantes finalidades	495.699			896	8.058			14.960	39.210	
- Grandes empresas	17.541			4997	2			0	560	
- PME e empresários em nome individual										
Particulares	46.986							299	186	1
• Habitação	43.976							292	186	-
• Consumo	2.604							7		-
• Outros fins	406									1
Total	6.653.868	241.523	102.561	81.120	12.558	1.050	442.958	254.508	175.928	44.727

	Milhares de Euros								
	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta/Melilla
Bancos centrais e entidades de crédito		246.668	2.336.032			432.629	432.189		-
Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772		-
• Administração Central									-
• Outras Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772		-
Outras instituições financeiras		19.546	539.729				14		-
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual		54.628	338.205		1.668	79	49.923	54	-
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)									-
• Construção civil									-
• Restantes finalidades		54.628	338.205		1.668	79	49.923	54	-
- Grandes empresas		54.628	328.297		1.668	79	47.982	54	-
- PME e empresários em nome individual			9.908			7	1.941	1	-
Particulares			46.492						-
• Habitação			43.498						-
• Consumo			2.589			7		1	-
• Outros fins			405						-
Total	39.165	461.170	3.277.056	4.404	94.428	554.984	547.898	55	-

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros									
	Total	Comunidades Autónomas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e entidades de crédito	5.063.950	100.471	76.972	-	1.275	-	408.358	45.015	-	-
Administrações Públicas	839.431	82.166	17.081	-	-	-	-	63.637	4.549	-
• Administração Central	492.762	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	346.669	82.166	17.081	-	-	-	-	63.637	4.549	-
Outras instituições financeiras	744.840	25.347	-	-	540	-	-	-	18.318	7.468
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual	244.545	117	-	377	923	-	-	-	-	26.585
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Construção civil	244.545	117	-	377	923	-	-	-	-	26.585
• Restantes finalidades	240.936	117	-	377	905	-	-	-	-	26.585
- Grandes empresas	3.609	-	-	-	18	-	-	-	-	892
- PME e empresários em nome individual										
Particulares	49.790	1	-	-	-	-	-	320	201	1
• Habitação	46.362	-	-	-	-	-	-	312	201	-
• Consumo	2.632	1	-	-	-	-	-	8	-	-
• Outros fins	796	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	6.942.556	208.102	94.053	377	2.738	-	408.358	108.972	23.068	34.054

	Milhares de Euros								
	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta/ Melilla
Bancos centrais e entidades de crédito	-	382.080	3.314.780	-	-	531.537	203.462	-	-
Administrações Públicas	-	12.651	109.214	7.639	8.777	40.538	417	-	-
• Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	-	12.651	109.214	7.639	8.777	40.538	417	-	-
Outras instituições financeiras	-	19.318	673.847	-	-	-	2	-	-
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual	-	25.486	161.411	-	1.220	180	28.192	54	-
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Restantes finalidades	-	25.486	161.411	-	1.220	180	28.192	54	-
- Grandes empresas	-	25.486	158.946	-	1.220	-	28.192	-	-
- PME e empresários em nome individual	-	-	2.465	-	-	180	-	54	-
Particulares	-	-	49.264	-	-	2	-	1	-
• Habitação	-	-	45.849	-	-	-	-	-	-
• Consumo	-	-	2.620	-	-	2	-	1	-
• Outros fins	-	-	795	-	-	-	-	-	-
Total	-	439.535	4.308.516	7.639	9.997	572.257	232.073	55	-

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 6, 7 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2019:

	Milhares de Euros				
	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	132.375	8.160	-	-	140.535
De outras empresas espanholas	244.838	337	13.997	-	259.172
De outras empresas estrangeiras	2.318	-	272	-	2.590
	379.531	8.497	14.269	-	402.297

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros				
	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	103.269	18.868	-	-	122.137
De outras empresas espanholas	135.442	-	10.023	1.015	146.480
De outras empresas estrangeiras	2.033	225	272	4	2.534
	240.744	19.093	10.295	1.019	271.151

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Banco tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Banco na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Banco, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	611.429	100.000
Outras sociedades financeiras	17.752	19.339
Sociedades não financeiras	81.224	79.056
Particulares	3.489	1.207
	713.894	199.602
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito		52
		52
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	1.408.941	179.445
Administrações públicas	100.000	.
Outras sociedades financeiras	5.315	853
Sociedades não financeiras	2.606	2.691
Particulares	95	101
	1.516.957	183.090
	2.230.851	382.744

Uma parte significativa destes montantes chegará ao seu vencimento sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Banco, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Banco.

Nas rubricas “Garantias financeiras concedidas” são registados principalmente compromissos por compra de simultâneas e depósitos realizados no valor de 1.389.970 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (46.343 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

Deste modo também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 62.804 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (70.397 a 31 de dezembro de 2018).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo “Rendimentos de comissões” da demonstração de resultados conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os Saldos

em 31 de dezembro de 2019 atinge os 303 milhares de euros (274 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), foram registados na rubrica “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” de balanço (ver Nota 16).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Banco em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, ativos que são propriedade do Banco garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Banco. O valor nominal a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	53.300	575.870
Outros valores mobiliários classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	19.917	45.000
Dívida Pública espanhola classificada como Ativos financeiros detidos para negociação	-	16.300
Valores mobiliários emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	272.000	81.700
Valores mobiliários emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	221.000	352.188
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	24.000	-
	590.217	1.071.058

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 126.250 e 71.233 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019, o Banco tem celebrados contratos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores mobiliários adquiridos temporariamente num valor de 1.390.478 milhares de euros (306.030 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018). Nas rubricas “Nota: emprestados ou em garantia” que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros da Sociedade, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo ou entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos contratos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

Em seguida, estão apresentadas as operações realizadas pelo Banco por conta de terceiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018, nas áreas mais significativas:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos financeiros confiados por terceiros -		
Instrumentos de capital próprio	90.063.960	54.887.084
Títulos da dívida	69.152.905	78.887.084
	159.216.865	133.315.415
Outros instrumentos financeiros	14.363.890	20.505.195
	173.580.755	153.820.610
Efeitos condicionais e outros valores mobiliários recebidos em comissão de cobrança	120.427	112.058
Valores mobiliários obtidos por empréstimos (Nota 27.4)	114.904	68.272
	173.816.086	154.000.940

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos líquido que o Banco detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Banco em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Banco, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação– Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de valores mobiliários nas quais o Banco empresta valores mobiliários a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Banco ou títulos que são propriedade do Banco, não sendo registado neste último caso esses valores emprestados do balanço.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos valores mobiliários recebidos ou emprestados pelo Banco, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pela Sociedade a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos de capital	261.401	-
Títulos de dívida	-	-
	261.401	-

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros recebidos em operações de empréstimos de títulos pelo Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Valores mobiliários recebidos em empréstimos pelo Banco-		
Títulos de dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3)	114.904	68.272
	114.904	68.272

27.2. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas nos exercícios 2019 e 2018 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante os exercícios 2019 e 2018 deve-se ao facto de corresponderem a reclamações que afetavam a outras entidades distintas do Banco:

	2019	2018
Número de queixas e reclamações recebidas	2	3
Número de queixas e reclamações não admissíveis	1	2
Número de queixas e reclamações admissíveis	1	1
Número de queixas e reclamações resolvidas	1	1
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	1	1
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (Euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Banco nos exercícios 2019 e 2018, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação	12.998	14.344
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	417	6.638
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	20.444	29.145
Ativos financeiros ao custo amortizado	13.326	6.346
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	6.478	6.131
Rendimentos de juros de passivos	25.145	26.776
Outros ativos	492	675
	79.300	90.055

O capítulo "Rendimentos de juros de passivos" do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos passivos financeiros detidos pelo Banco em balanço ao longo dos exercícios 2019 e 2018 respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação	9.924	10.149
Passivos financeiros ao custo amortizado	29.500	24.709
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	13.973	4.953
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	39.212	43.868
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	175	68
	92.784	83.747

Dentro do capítulo “Gastos de juros de ativos / Outros passivos” do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Banco no balanço ao longo do exercício 2019 e 2018, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação	10.443	12.803
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	1.595	1.723
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	718	673
	12.756	15.199

31. Rendimento de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2019 e 2018 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	301	289
Comissões por compromissos contingentes	948	267
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	30.271	25.839
Comissões por serviço de investimento	100.109	98.356
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	229	260
Outras comissões	10.858	9.348
	142.716	134.359

O saldo de “Comissões por serviço de investimento” do quadro anterior, inclui, entre outros, 96.559 milhares de euros devidos no exercício 2019 (93.632 milhares de euros em 2018) pela operação de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros depositados no Banco.

32. Despesas de comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2019 e 2018 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	10.172	5.983
Comissões pagas por operações com títulos	11.265	9.189
	21.437	15.172

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	2.728	(4.477)
Ganhos ou (perdas) líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados		
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Restantes ativos e passivos financeiros	29.337	23.427
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados		(10)
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	680	(3.824)
	(15.230)	(781)

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Receitas por locações (Nota 12)	1.338	1.279
Receitas por gastos repercutidos	5.372	12.130
Outros receitas	27.249	34.858
	33.959	48.267

O saldo de "Outras receitas" reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício 2019 é de 11.387 milhares de euros (11.386 milhares de euros em 2018) (ver Nota 40).

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Salários e vencimentos	33.035	40.383
Segurança Social	7.249	7.293
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	244	181
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4)	2.250	785
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	714	698
Custo do período de compromissos de benefício definido	.	13
Gastos com formação	250	320
Outros gastos com pessoal	595	1.369
	44.337	51.042

Como consequência das obrigações impostas pela Ley de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos de capital a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

O número médio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2019 e 2018 distribuído por níveis é o seguinte:

Níveis profissionais	2019			2018		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	4	.	4	4	.	4
1 - NIV.II	5	4	9	9	4	13
1 - NIV.III	16	8	24	15	11	26
1 - NIV.IV	30	15	45	32	19	51
1 - NIV.V	32	25	57	33	25	58
1 - NIV.VI	64	55	119	68	60	128
1 - NIV.VI I	26	42	68	27	41	68
1 - NIV.VIII	30	55	85	33	64	97
1 - NIV.IX	8	17	25	6	15	21
1 - NIV.X	7	10	17	7	12	19
1 - NIV.XI	3	4	7	9	9	18
1 - NIV.XII	-	1	1	.	1	1
1 - NIV.XIII	1	2	3	.	.	.
2-NIV.I	1	.	1	.	.	.
2-NIV.II	3	.	3	1	.	.
2-NIV.III	-	.	.	4	.	4
OUTROS	5	2	7	8	6	14
	234	241	475	256	267	523

Durante os exercícios 2019 e 2018 não existiram colaboradores contratados com incapacidade maior ou igual a 33%.

A 31 de dezembro de 2019 o número total de colaboradores chegava aos 475 (484 em 2018) dos quais 236 são homens (242 em 2018) e 239 mulheres (242 em 2018), o que representa 50% e 50%, respetivamente (50% e 50% respetivamente, a 31 de dezembro de 2018).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de provisões por parte do Banco.

A 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de Euros						
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Associados a planos de pensões e/ou apólices de seguros externos Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	177.731	180.004	(2.273)		-		(2.273)
				41.656		41.656	41.656-
Total a 31 de dezembro de 2019	177.731	180.004	(2.273)	41.656		41.656	39.383

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica "Provisões – Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica "Outros ativos – Resto dos Outros ativos" ao balanço de 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 14.1).

A 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros						
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (H)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Associados a planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	171.878	180.067	(8.189)				(8.189)
Associados a planos de pensões ou apólices de seguros				49.710		49.710	49.710
Total a 31 de dezembro de 2018	171.878	180.067	(8.189)	49.710		49.710	41.521

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica "Provisões – Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica "Outros ativos – Resto dos Outros ativos" ao balanço de 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 14.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se associados a planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos por pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2019 era de 10,91 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2019 (a 31 de dezembro de 2018, 26,03 anos para ativos e 10,54 anos para passivos).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2019 e 2018 do valor atual das obrigações de pós-emprego de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos:

Exercício 2019:

Milhares de Euros							
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I – II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV – V)	
1. Valor em 1 de janeiro de 2019	171.878	180.067	(8.189)	49.710	-	49.710	41.541
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	5.055	-	5.055	5.055
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	2.377	(2.377)	-	-	-	(2.377)
4. Custos de juros	2.327	-	2.327	175	-	175	2.501
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	13.497	7.531	5.966	650	-	650	6.616
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(894)	1.250	356	-	-	-	356
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	14.391	(8.781)	5.610	-	-	-	5.610
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.971)	9.971	-	(13.521)	-	(13.521)	(13.521)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	494	-	494	494
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	(907)	-	(907)	(907)
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2019	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383

Exercício 2018:

Milhares de Euros							
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V)	
1. Valor em 1 de janeiro de 2018	188.352	195.859	(7.507)	63.229	-	63.229	55.722
2. Custo dos serviços do exercício corrente	13	-	13	-	-	-	13
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	1.911	(1.911)	-	-	-	(1.911)
4. Custos de juros	1.837	-	1.837	68	-	68	1.905
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	7	(7)	-	-	-	(7)
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	(7.940)	(7.323)	(617)	(1.333)	-	(1.333)	(1.950)
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	1.520	464	1.056				1.056
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	(9.460)	(7.787)	(1.673)				(1.673)
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-				
8. Prestações pagas	(10.387)	(10.387)	-	(13.164)		(13.164)	(13.164)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	6.151	-	6.151	6.151
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	(5.241)	-	(5.241)	(5.241)
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	3	-	3	-	-	-	3
Valor em 31 de dezembro de 2018	171.878	180.067	(8.189)	49.710	-	49.710	41.521

No ano 2019, os três colaboradores em ativo com prestação definida, foram convertidos em contribuição definida (sub-plano 3) e por essa razão não foi creditada nenhuma contribuição nesta conta.

Por outro lado, o Banco registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2019 alcançou os 175 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2018 foi de 68 milhares de euros) (ver Nota 29).

No exercício 2019, o Banco registou na rubrica “Provisões ou Reversão de Provisões” da demonstração de resultados uma liberação no valor de 237 milhares de euros (dotação por valor de 423 milhares de euros em 2018) de dotações ao fundo de outras retribuições aos colaboradores a longo prazo.

Durante os exercícios 2019 e 2018 o Banco registou o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definida no valor de 4.176 e 432 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global– Elementos que não serão reclassificados em resultados – Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações

definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 17). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos compromissos por pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- Tabelas de mortalidade: PERM 2000-P, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Tipo de atualização:
 - 0,56% para os ativos (taxa de desconto de mercado) a 31 de dezembro de 2019 e 1,39% a 31 de dezembro de 2018.
- Taxa de revalorização de pensões revisíveis 1,50%, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Taxa de rendimento esperado dos ativos do plano:
 - 0,56% para os ativos afetos incluídos no plano de pensões a 31 de dezembro de 2019 (1% a 31 de dezembro de 2018).
 - 1,39% para os compromissos cobertos mediante a apólice de seguros 54.490 a 31 de dezembro de 2019 (1,17% a 31 de dezembro de 2018).

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- Tabela de mortalidade: PERMF - 2000P, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Taxa de atualização (taxa de desconto de mercado):
 - Plano de reformas antecipadas dos anos 2011, 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: -0,02% a 31 de dezembro de 2019 e 0,41% a 31 de dezembro de 2018.
- Crescimento salarial:
 - Plano de reformas antecipadas do ano 2011: 1,50% a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
 - Plano de reformas antecipadas do ano 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: 0,00% a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A taxa de desconto aplicada é a taxa de mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo curva de taxas iBoxx correspondente a obrigações corporativas de alta qualidade creditícia (AA).

Por sua vez, é apresentada de seguida uma análise da sensibilidade a 31 de dezembro de 2019 e 2018 que permite mostrar qual a variação do valor das obrigações por responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e o valor das responsabilidades a longo prazo no caso de haver uma variação de 50 pontos base, para cima ou para baixo, da taxa de desconto aplicada mantendo o resto de hipóteses aplicadas sem variação relativamente às aplicadas nessa data:

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 9.524 milhares de euros e 10.159 milhares de euros respetivamente a 31 de dezembro de 2019 (8.896 milhares de euros e 9.711 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2019 de 8.897 milhares de euros e 9.710 milhares de euros respetivamente (8.913 milhares de euros e 9.717 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2017)

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 461 milhares de euros e 472 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018 (609 milhares de euros e 624 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2019 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

	Milhares de Euros					
	2019			2018		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	8.737		8.737	4.505		4.505
Apólices de seguro contratadas com CASER	171.267		171.267	175.562		175.562
	180.004		180.004	180.067		180.067

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank”, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e antigos colaboradores do CECA transferidos para o Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente Justo valor:

	2019	2018
Dívida pública cotada	34,80%	34,36%
Valores mobiliários de rendimento fixo privado cotados	41,25%	39,08%
Valores mobiliários de rendimento variável cotados	17,39%	20,28%
Caixa e saldos em entidades financeiras	6,56%	5,47%
Resto de ativos (1)	0,00%	0,81%
	100%	100%

(1) No ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2019 nem em 2018 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício 2019, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

36. Gastos Administrativos - Outros gastos Administrativos

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Imóveis, Instalações e material	2.700	3.075
Informática	16.787	22.305
Comunicações	1.401	1.781
Publicidade e propagação	433	471
Relatórios técnicos	1.771	2.092
Serviços de vigilância e transferência de fundos	8.606	8.186
Prémios de seguro e autoseguro	624	603
Serviços administrativos subcontratados	25.360	24.618
Contribuições e Impostos	3.472	3.782
Gastos de representação e deslocação de pessoal	670	628
Cotas associações	1.408	1.406
Pessoal externo	1.485	1.468
Subscrições e publicações	3.883	3.748
Outros gastos Administrativos	1.129	1.824
	69.729	75.987

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, nos exercícios 2019 e 2018 os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor da Sociedade no exercício 2019, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., bem como os do auditor do exercício 2018, Deloitte, S.L., os quais, estão detalhados no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Serviços de auditoria	247	324
Outros serviços de verificação	44	211
Total dos serviços de auditoria e relacionados	291	535
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	211
	-	211
Total dos serviços profissionais	291	746

Dentro do saldo do capítulo “Relatórios técnicos”, durante os exercícios 2018 foram faturados 107 Milhares de Euros, relativos a relações comerciais desenvolvidas em conjunto entre empresas da rede Deloitte e Cecabank, S.A..

Os serviços contratados por Cecabank S.A. cumprem os requisitos de independência na Ley de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira “Dever de informação” da Ley 15/2010, de 5 de julho

De acordo com o estabelecido pela segunda disposição final da Ley 31/2014, de 3 de dezembro, a qual foi modificada pela terceira disposição adicional da Ley 15/2010, de 5 de julho, de modificação da Ley 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de luta contra os atrasos nas transações comerciais, e relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais calculado com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2019 e 2018 pela Sociedade é o seguinte:

	2019	2018
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento a fornecedores	47,5	42,8
Rácio de operações pagas	47,9	43,3
Rácio de operações pendentes de pagamento	24,1	9,1
Milhares de Euros		
Total de pagamentos realizados	84.372	88.634
Total de pagamentos pendentes	1.625	1.355

A indicar ainda que de acordo com a Ley 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Ley 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.11.a)	98	118
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.11.b)	4.092	3.835
<u>Outros conceitos</u>	85	33
	4.275	3.986

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	(Dotação)/Reversão líquida com (débito) /crédito em resultados do exercício	
	2019	2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida (Nota 22.8) Instrumentos de capital	788 -	309
	788	309
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8)	633	188
	633	188
	1.421	497

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 12)	3.932	3.055
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 13)	40.365	43.149
	44.297	46.204

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intragrupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que CECA deixou de ser a instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016 foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Passados 4 anos desde a formalização do Contrato, no Cecabank têm sido desenvolvidas modificações organizativas que recomendavam uma revisão da identidade dos departamentos, e áreas concretas que prestavam serviços ao CECA em virtude do contrato anterior, o que fez com que as partes, na data 9 de maio de 2019 mas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, estimassem subscrever uma adaptação dos anexos do Contrato de Prestação de Serviços, que reúne, de forma atualizada, os serviços que o Cecabank realiza para o CECA.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

- Prestação de serviços associativos:
 - Em matéria regulatória e de representação de interesses
 - Em matéria económica financeira
 - Em matéria de cooperação
 - Em matéria de comunicação
 - Em matéria de Obra Social
 - Em matéria de serviços de atenção ao cliente
 - Em matéria de educação financeira
 - Em matéria de relações institucionais
 - Em matéria de gestão do conhecimento
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de qualidade
 - Em matéria de RSC
 - Em matéria de cumprimento normativo

- Prestação de serviços de apoio:
 - Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
 - Em matéria de planificação financeira
 - Em matéria de auditoria interna
 - Em matéria de segurança informática
 - Em matéria de controlo e risco operacional
 - Em matéria de recursos
 - Em matéria de protocolo
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, no valor de 11.387 milhares de Euros no exercício 2019 (11.386 milhares de Euros em 2018), estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados consolidada em anexo dos exercícios 2019 e 2018 (ver Nota 34).

Deste modo, os juros correspondentes às Contas à ordem que o CECA mantém com o Banco estão incluídos na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados no valor de 147 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 (3 milhares de Euros de “Rendimento de juros” a 31 de dezembro 2018). O montante dessas contas à ordem, sem incluir periodificações de 27.083 e 26.591 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

O montante das receitas provenientes das comissões do Banco vencidas pelo CECA foi de 5 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 (5 milhares de Euros em 2018).

O montante que, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, os membros da Direção de Topo e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem foi de 957 e 834 milhares de Euros respetivamente. Estes montantes acumularam no exercício 2019, 1 milhar de euros, registados na conta “Despesas com juros” da demonstração de resultados do exercício (sem custos nesta rubrica em 2018). Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 682 e 574 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2019 e 2018, 2 milhares de euros durante cada exercício, registados na conta “Receitas de juros” da demonstração de resultados do exercício.

Além disso, são apresentados de seguida os saldos registados no balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 e na demonstração de resultados dos exercícios 2019 e 2018 com Entidades integradas no Grupo Cecabank (ver Nota 2.1):

Milhares de Euros		
	2019	2018
Ativo:		
Ativos financeiros ao custo amortizado— Empréstimos e adiantamentos - Clientes	472	788
Passivo:		
Passivos financeiros ao custo amortizado	117	195
Outros passivos financeiros	10	-
Perdas e ganhos:		
Rendimentos de juros	2	4
Outros proveitos de exploração	854	2.620
Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos	64	67
Comissões	1.522	-

Estas posições correspondem a Entidades classificadas como “Dependentes”, dado que o Banco não detém participações qualificadas nos capítulos “Empreendimentos conjuntos” e “Associadas” dos balanços adjuntos a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

41, Acontecimentos posteriores

A 23 de outubro 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com Kutxabank S.A., para que Cecabank seja nomeada Entidade depositaria das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntária (EPSVs) que atualmente estão depositadas no Kutxabank, S.A.. O contrato referido estipula que o início da prestação do serviço de depositaria, se a mediação tiver sucesso, começa a ser aplicada durante o mês de março de 2020.

Independentemente do que foi referido anteriormente, após 31 de dezembro de 2019 e até 20 de fevereiro de 2020, data de formulação por parte do Conselho de Administração da Sociedade do presente relatório de contas anuais, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2019:

Entidade	Sede	Atividade	Percentagem de participação			Milhares de Euros			
						Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2019			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	3.504	2.601	1.903	210

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2018:

Entidade	Sede	Atividade	Percentagem de participação			Milhares de Euros			
						Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2018			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	4.499	2.391	2.108	24

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de duas sucursais em Londres (Reino Unido) e Lisboa (Portugal), escritórios de representação em Paris (França) e Frankfurt (Alemanha) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b) Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2019 atingiu o valor de 211.171 milhares de euros (250.551 milhares de euros no exercício 2018).

c) Número de colaboradores a tempo inteiro:

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2019 é de 477 (6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2018, havia 478 colaboradores a tempo inteiro (adicionalmente 6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d) Resultado bruto antes de impostos:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2019 é de 62.851 milhares de euros (88.736 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

e) Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2019 foi de 17.872 milhares de euros (25.247 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

f) Subvenções a dívidas públicas recebidas:

A entidade não recebeu subvenções nos exercícios 2019 e 2018.

g) Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida Ley, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2019, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2019 entre o total de balanço é de 0,38% (0,66% a 31 dezembro de 2018).

Cecabank, S.A.

Relatório de Gestão correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019

O objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é divulgar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2019, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2020. ^

1. Plano Estratégico 2020 e evolução do negócio

O Cecabank encontra-se na reta final do Plano Estratégico definido em 2016. A estratégia definida baseia-se em 3 pilares fundamentais: 1) robustecimento dos rendimentos recorrentes; 2) aumentar a base de clientes 3) consolidar a liderança nacional no mercado de Securities Services. Com base nisto, são estabelecidos objetivos concretos para atingir em 2020 em relação aos seguintes indicadores de negócio:

- Margem bruta de 270 milhões de euros.
- Eficiência entre 40% e 45%.
- Rentabilidade num patamar de 9% e 11 %.
- Solvência entre 20% e 25%.

Em 2019 foi seguido a implementação desta estratégia, fazendo os ajustamentos e adaptações necessários quando o contexto e a envolvente assim o exigiram, mas sempre mantendo os fundamentos estratégicos intactos.

O modelo de negócio incluído no Plano Estratégico é estruturado em 3 grandes linhas de negócio, para as quais são desenhadas estratégias concretas:

- 1) **Securities Services**, focada em manter a liderança no setor dos depósitos através de oportunidades de compra que surgem no mercado nacional, ampliar a vigência dos contratos já existentes, complementar à oferta de serviços da cadeia de valor de Securities Services e em impulsionar a entrada noutros mercados.
- 2) **Tesouraria**, focada em aumentar a rentabilidade devido ao contexto económico difícil, complementar a oferta com novos serviços e manter a liderança do setor de transações com Moeda em Espanha.
- 3) **Serviços bancários**, trazendo ao mercado várias soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustes do sector e novos players, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização de clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos cooperativos para captar novo negócio.

Além disso, para cada um dos negócios core, o Plano estratégico apresenta diferentes componentes:

- Serviços que pertencem ao **cenário central** de cada uma das 3 linhas de atividade principais e cujo principal objetivo é continuação e consolidação dos negócios tradicionais.
- **Iniciativas incrementais**: em 2016 foram identificadas 9 iniciativas no total dirigidas ao crescimento dos negócios. Durante estes anos essas iniciativas foram sendo desenvolvidas de forma heterogénea, incluindo algumas delas reorientaram a sua estratégia para se adaptarem às alterações do mercado e interesses dos clientes. Para além disso, foram criadas novas iniciativas com o objetivo de dar resposta às necessidades constantes dos nossos clientes e a novas oportunidades de negócio, e ao mesmo tempo foram canceladas ou paralisado outras por vários motivos.

- Projetos internos orientados para a **transformação cultural** da Entidade.
- **Alavancas disruptivas:** nesta secção o Plano Estratégico contempla a análise continua de potenciais oportunidades corporativas que podem chegar a modificar substancialmente a dimensão da Entidade.

Em termos globais, podemos destacar em 2019 a seguinte evolução para cada um dos componentes do Plano Estratégico:

- **Cenário Central:** a evolução dos resultados viu-se afetada por diversos motivos como são: a situação das taxas de juro e a volatilidade dos mercados, o menor crescimento nas comissões vinculado à evolução dos patrimónios de fundos e o atraso na implementação de alguns projetos em curso. Todos estes fatores tiveram impacto na **margem bruta**, condicionando a sua evolução.

Devido a uma menor folga nos rendimentos foram impulsionados planos de eficiência com vista à poupança nos custos.

- Relativamente às **iniciativas incrementais**, três delas foram transferidas para o cenário central para poder cumprir os objetivos do Plano Estratégico (pagamentos digitais, conversão cambial em redes de pagamentos e FX-Sharing). Também foi identificada uma nova iniciativa, Serviço Direto ao domicílio que já está em plenamente ativado e existe outra em definição com aprovação pendente e que tem uma componente elevada de inovação. As restantes iniciativas incrementais continuam a ser trabalhadas para atingir os objetivos afixados.
- Relativamente às **iniciativas de Transformação**, nestes três anos trabalhou-se intensamente nos planos de transformação interna, com avanços significativos na implantação e maturidade alcançada, impulsionando ações para promover uma cultura de mudança da Entidade. Um dos projetos com maior repercussão em 2019 foi o do âmbito da sustentabilidade. Este ano, dentro do compromisso com o meio ambiente, foi realizada uma medição da pegada de gases de estufa e está a ser trabalhado um Plano de ação para reduzir a “pegada de carbono”.
- Relativamente às **Alavancas Disruptivas**, estão a ser analisadas operações potenciais corporativas em praticamente todas as áreas de negócio do Cecabank. Em 2019 destacam-se as operações corporativas relacionadas com o mundo dos Securities Services.

Relativamente aos objetivos globais fixados para o horizonte final do Plano Estratégico, centrados na margem bruta, eficiência, rentabilidade e solvência, no fecho de 2019 todos eles estavam situados num nível médio de cumprimento superior a 80%.

De seguida detalhamos a evolução de três linhas de negócio em 2019 com os serviços e iniciativas que englobam:

1.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 2 grandes linhas de serviço (de Depositário e Investimento) e 2 Iniciativas adicionais (Projeto FADO, que consiste no desenvolvimento da atividade de Securities Services no mercado português, e expansão da cadeia de valor de Securities Services).

A desaceleração no crescimento dos ativos dos recursos fora de balanço, descida das comissões médias pela comercialização de fundos de menor valor, juntamente com o atraso na transferência de fundos do BPI em Portugal tem causado um crescimento menor do que o esperado nesta linha de negócio.

Não obstante, o crescimento em termos de volume de depósitos continua a crescer, atingindo o valor de 119.143 milhões de euros e 158.749 milhões de euros em saldos custodiados.

O negócio de Securities Services também se tem centrado os esforços nos projetos estratégicos que completam a proposta de valor do Cecabank no âmbito dos Securities Services e é esperado um impacto significativo na conta de resultados em 2020.

A respeito de iniciativas adicionais de negócio de Securities Services:

- **Projeto FADO** (desenvolvimento da atividade de Securities Services no mercado português): durante o ano 2019 foram completados todos os passos necessários para o desenvolvimento da atividade, com o objetivo de iniciar em 2020 a prestação efetiva de serviços com os primeiros clientes.
- A iniciativa **Ampliar cadeia o valor dos Securities Services** integra vários projetos:
 - A Solução Global de Investimento já funciona em dois clientes e está a ser implantada noutros dois. Trata-se de projetos inovadores que completam a cadeia de valor da Entidade com dedicação de recursos, tanto internos como externos com vários fornecedores especializados.
 - Custódia internacional, tendo sido incorporados ao serviço em 2019 clientes relevantes.
 - Lançamento do serviço de externalização de funções operacionais relacionadas com a liquidação e custódia de operações do mercado de valores mobiliários.
- Além disso, no âmbito da inovação, está a ser desenhada uma nova iniciativa relacionada com o mundo dos Criptoativos. Trata-se de uma iniciativa em estado incipiente.

1.2 Tesouraria

O cenário central é composto por 3 Serviços (Atividade financeira, Execução de Renda Variável e Moeda) e tem também iniciativas incrementais (Acesso ao Mercado Primário, Plataforma de títulos, Programa de Securities Lending e Envio de moeda estrangeira ao domicílio).

A Margem Financeira viu-se condicionada pelo contexto das taxas de juro, a instabilidade dos mercados e os conflitos geopolíticos. Perante este cenário, o Cecabank continuou com a sua estratégia de diversificação de clientes e criação de novos produtos.

Relativamente a Moeda, cabe destacar uma evolução favorável como consequência do aumento do volume das compras de clientes e o bom comportamento do turismo.

A iniciativa de Execução de Renda Variável é um serviço plenamente operativo que serve de porta de entrada para novos clientes e aumento do vínculo com os que já existem.

Quanto às iniciativas de negócios adicionais merecem destaque:

- **Plataforma de títulos:** está a ser revista com base na sua evolução perante as premissas e expectativas fixadas no Plano estratégico.
- **Securities Lending:** continua em “standby” até a aprovação definitiva da normativa que permita o seu desenvolvimento.
- **Nova iniciativa - Serviço de Envio de moeda estrangeira ao domicílio de clientes.** Serviço plenamente operativo que foi lançado no último trimestre do ano e que procura completar o serviço prestado no âmbito da Moeda.

1.3 Serviços bancários

A linha de Negócios Serviços Bancários inclui 9 serviços diferentes (Sistemas de pagamento, compensação e desconto; Rede Exterior; Meios de Pagamento; Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos; Reporting Financeiro; Serviços Interativos; Serviços de Tecnologia, Serviços Associativos e Escola de Formação Bancária) e 5 iniciativas adicionais (Extensão de Serviços Digitais, Plataforma de Pagamentos Digitais e Câmbio de Divisas em Redes de Pagamento, FX Sharing e Blockchain).

Os proveitos de Serviços Bancários ficaram em linha com o orçamento, ainda que o comportamento tenha sido heterogéneo. Num nível de detalhe maior e agrupando pela natureza dos serviços prestados, destacamos:

O negócio de pagamentos (agrupa Sistemas de Pagamento, Compensação e Desconto, Rede Exterior, Meios de Pagamento, e as iniciativas de FX Sharing e Conversão cambial Redes de Pagamento) terminou acima do orçamento, devido ao comportamento favorável de todos os seus serviços e iniciativas:

- **No Serviço de Pagamentos, Compensação e Desconto** foi feita uma revisão e adaptação de tarifas ao conteúdo do serviço prestado e foi aumentada a atividade de transferências. Salienta-se a captação de novas entidades para o serviço de representação SNCE.
- **Rede Exterior.** Bom comportamento de todas os escritórios exteriores (Londres, Paris e Frankfurt). Dentro da rede exterior está a iniciativa incremental FX Sharing que no ano 2019 captou clientes internacionais relevantes.
- **Meios de Pagamento** com um desempenho positivo principalmente devido ao aumento do consumo e uso de cartões, e nos serviços de valor acrescentado prestado entre os que se destaca a iniciativa estratégica incremental de Conversão Cambial em Redes de Pagamento onde foram superadas as expectativas e foram captados clientes domésticos relevantes.

As duas iniciativas incrementais de Pagamentos (**FX Sharing e Conversão Cambial em Redes de Pagamento**), passaram ao cenário central para cumprir os objetivos fixados no Plano.

O negócio de Soluções Digitais (agrupa os serviços da Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos, Reporting Financeiro, Serviços Interativos e Serviços Tecnológicos, e as iniciativas incrementais de Extensão de Serviços Digitais e Plataforma de Pagamentos Digitais) ficou em linha com o orçamento:

- A **Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos** centrou os esforços comerciais em estender o serviço CVA (Credit Valuation Adjustment) e no desenvolvimento do novo serviço SFTR (Securities Financing Transaction Regulation) para oferecer um maior valor aos clientes, aumentando o seu vínculo com o Banco.
- **Reporting.** Ficou abaixo do orçamento como consequência do atraso na entrada de clientes no módulo básico e no desenvolvimento de alguns projetos.
- **Serviços Interativos.** Evolução favorável apoiada na renovação de contratos de banca eletrónica, o aumento de clientes na plataforma APIs e o aumento da operação e utilizadores de pagamentos digitais e imediatos.
- **Serviços Tecnológicos.** Destacam os acordos alcançados para a prestação de serviços de outsourcing, fruto da criação de ecossistemas com partners de referência.

Relativamente às iniciativas incrementais, o crescimento tanto em utilizadores como em volume de pagamentos digitais permitiu que a **Plataforma de Pagamentos Digitais** alcance os objetivos fixados e passe ao cenário central. Na **Extensão de Serviços Digitais**, deram-se por terminados os projetos da nova plataforma de faturação eletrónica e plataforma de APIs, ao estar já plenamente operativas e por essa razão passam ao cenário central. A iniciativa fica por isso com o acompanhamento do **Projeto de Mandatos** eletrónicos que ainda está em fase de desenvolvimento.

O negócio de Serviços Associativos e Outros (agrupa a Escola de Formação Bancária, Serviços Associativos e de Apoio e Restantes Serviços Bancários e Blockchain, que ainda está em fase de definição e procura de oportunidades de negócio) ficou situado abaixo do orçamento devido a que as receitas geradas pelo programa de formação de Ley de contratos de crédito imobiliário foram inferiores às previsões.

1.4. Transformação Interna

O Plano Estratégico contemplava uma série de iniciativas dirigidas à transformação da cultura. Todas estas iniciativas foram convertidas em 2018 no Projeto de Transformação Cultural CKBe Smart.

Os principais objetivos do projeto são a extensão de novas formas de trabalho, que permitam reduzir o time-to-market e ganhar eficiência graças a uma nova cultura centrada no cliente. Durante 2019 podemos destacar:

- Medidas de transformação cultural e de gestão do talento, donde destacamos o teletrabalho, a flexibilidade horária, mapas de talento, mobilidade interna, sistemas de gestão do desempenho e retribuição por objetivos.
- Estão a ser promovidas novas formas de trabalhar mediante a extensão do uso de metodologias Agile. Com este objetivo, foi intensificada a formação neste tipo de metodologias e começou a funcionar um escritório Agile, composto por coaches agile internos e externos que fazem um acompanhamento próximo dos projetos.
- Foi desenhado um novo modelo de espaços de trabalho, com maior dedicação a espaços colaborativos e flexíveis e que facilitem a implementação de novas formas de trabalho. Neste sentido foi promovido o Projeto Papel 0, cujo objetivo é a redução ao máximo do uso de papel mediante medidas de revisão, digitalização, arquivo e adaptação de processos para reduzir as necessidades de uso de papel.
- Todas estas medidas são acompanhadas através de um modelo de Digital Workplace, que procura pôr à disposição dos utilizadores das ferramentas informáticas necessárias para trabalhar de forma ágil, sem papel e de forma segura desde qualquer lugar.

Tudo isto é apenas o começo, já que o projeto de transformação interna não tem um objetivo determinado, ao ser um modo de entender o trabalho e pertencer à cultura da Entidade, de modo que em cada momento vai sendo adaptado aos requisitos do mercado e da envolvente, o que dá flexibilidade à organização num mercado em permanente mudança.

No que respeita à envolvente, um dos desafios do setor financeiro é encontrar um espaço no âmbito da sustentabilidade. No Cecabank, este ano, foram alcançados avanços importantes que marcam o compromisso com a sociedade. Durante 2019 o trabalho assentou em três grandes pilares:

- 1. Meio Ambiente:** Foi medida a pegada de gases efeito estufa (conhecida como “pegada de carbono”) com a verificação dos resultados por AENOR. Dos dados conclui-se que a nossa pegada foi reduzida em 13,8% em 2019, graças às medidas de poupança derivadas da implementação de iniciativas, como o Sistema de Gestão de Energia ISO 50001. Está a ser elaborado um plano de ação para continuar com esta redução durante o ano 2020.

Também foi lançado o projeto **Papel 0** que reduziu em quase 30% o total de impressões em 2019 relativamente ao ano anterior e inclui um protocolo de mesas limpas que promove a reciclagem no escritório.

- 2. Em políticas de ação social** destaque para o Programa “Tu Eliges”, onde participaram mais de 80% dos colaboradores em 2019, e onde foram investidos 100 mil € em ajudas a ONGs e fundações votadas pelos colaboradores, a contribuição para duas catástrofes naturais, como o Ciclone Tropical Idai e as inundações provocadas pelo Dana. Além disso, é incluído o Programa de voluntariado para colaboradores destinado a jovens do ensino secundário “Melhora a sociedade, DIGITALIZA-A”.
- 3. O nosso compromisso com o Bom Governo** vem mencionado no Plano Estratégico através de uma iniciativa de Governo Corporativo para contar com os melhores standards de mercado em matéria de boa governança. Neste sentido, é feita a autoavaliação do Conselho anualmente. Em 2019, além disso, vai ser desenvolvido por alguém externo e como resultado vai ser elaborado um plano de ação. Outra das ações neste âmbito foi a criação da unidade de Controlo Global de Risco para adaptar a entidade aos melhores standards de governo interno no modelo de gestão e controlo de riscos e esclarecer as fronteiras entre a primeira e a segunda linha de defesa de riscos.

1.5. Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados.

Em 2019, em termos gerais, destaca o esforço e os resultados da atividade comercial. Esta intensa atividade comercial desenvolveu-se de uma forma muito relevante no mercado não-tradicional de Cecabank (77%), com o objetivo de atrair novos clientes e continuar na linha de diversificação de receitas. Espera-se que o impacto sobre os resultados da atividade comercial de 2019 tenha um impacto significativo nos resultados de 2020.

A respeito do detalhe da concretização dos objetivos fixados para 2019, os resultados foram heterogéneos:

Nova Faturação		Novas receitas		Negociações Contratadas		Novos Clientes	
Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento
11,2 M€	349%	14,8 M€	63%	134	128%	50	68%

Nova faturação - inclui a faturação prevista e anualizada dos novos contratos obtidos no período. O objetivo para a totalidade de 2019 foi de 11,2 milhões de euros e foi alcançado o valor de 39,2 milhões de euros, graças principalmente ao fecho de algumas operações corporativas no âmbito de Securities Services. Não obstante, descontando o êxito das operações singulares e devido à intensidade comercial, este objetivo também teria sido alcançado.

Novas receitas – Reúne o impacto real na conta de resultados dos novos contratos durante o exercício em curso (9,3 milhões de euros). Apesar de não ter sido alcançado o objetivo como consequência do atraso na implementação de alguns projetos, destaque para a “qualidade” dessas receitas, que na sua grande maioria representam receitas recorrentes que vão impactar os próximos exercícios.

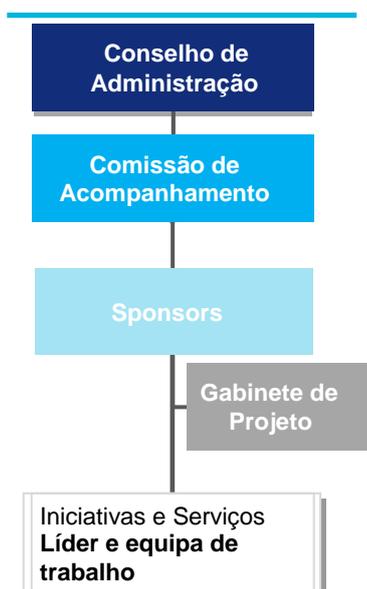
Negociações contratadas – Reúne todas as novas negociações ou renegociações fechadas com sucesso e cuja receita estimada está situada acima dos 10.000 €/ano. O objetivo para o ano foi de 134 negociações e o exercício foi fechado com um total de 171 negociações contratadas. Destaca a contribuição de algumas linhas de negócio na consecução do objetivo (i.e. Serviços Interativos, Reporting e Pagamentos, Compensação e Desconto).

Novos clientes – Reúne os clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tivessem contratado ou não se lhes tivesse sido prestado nenhum serviço do Cecabank nos últimos 3 anos. Apesar de continuar a captar novos clientes, o ritmo é inferior ao dos exercícios anteriores e algo inferior ao estabelecido como objetivo para o exercício 2019 (34 vs. 50). O negócio de Tesouraria foi tradicionalmente uma entrada de novos clientes, mas este ano como consequência de uma evolução menos favorável do mercado financeiro, registou-se menos atividade com novas contrapartidas.

1.6. Modelo de governança do Plano Estratégico

Para 2019 manteve-se o modelo de governança do Plano Estratégico de modo a garantir conformidade com os objetivos definidos no Plano. Este modelo de governança consiste em diferentes níveis de monitorização:

Estrutura de Governança



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, em que é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, no cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Além disso, em 2019 o Conselho de Administração adotou um papel relevante na tomada de decisões sobre a estratégia da Entidade, donde saíram reflexões estratégicas importantes, uma relacionada com o semestral e outra com o acompanhamento anual. Em ambas reflexões foram adotadas decisões estratégicas que permitiram corrigir os desvios existentes durante o ano.

Por sua parte, o **Comité de Acompanhamento do Plano Estratégico** (CSPE) reuniu-se mensalmente durante 2019, revendo o Plano Estratégico globalmente através de metodologia de monitoração aprovada. Além disso, todas as iniciativas adicionais foram revistas em profundidade com os responsáveis da Comissão.

2. Conta de resultados 2019

	Real 2019 (*)	Orçamento 2019 (*)	Desvio	
			Montante (*)	%
Margem financeira (**)	59.290	84.114	(24.824)	(30)
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	150.963	163.504	(12.541)	(8)
Margem bruta	210.253	247.618	(37.365)	(15)
Despesas de exploração (incluindo provisões) (****)	(148.223)	(164.224)	16.001	(10)
Resultado da atividade de exploração	62.030	83.395	(21.365)	(26)
Outros resultados	1.027	0	1.027	-
Resultado antes dos impostos	63.057	83.395	(20.338)	(24)
Imposto sobre as Sociedades	(17.872)	(24.185)	6.313	(26)
Resultado do exercício	45.185	59.209	(14.024)	(24)

(*) Valores em milhares de Euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de serviços, despesas com comissões, outras receitas e outras despesas operacionais.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não pelo valor justo por meio do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

- **Margem financeira:** teve um desempenho inferior ao inicialmente previsto no orçamento de 24,8 milhões de Euros, principalmente devido à situação das taxas de juros verificada no mercado, que se agravou, perante as previsões do orçamento que reunia ligeiras subidas no último trimestre. Esta situação provocou uma falta de oportunidades para obter rentabilidade e excesso de liquidez com custos superiores aos esperados. Além disso as tensões geopolíticas ao longo do ano adicionaram mais volatilidade aos mercados.
- **Comissões e produtos operacionais:** Ficaram abaixo do valor previsto no orçamento, em aproximadamente 8%, devido, principalmente a uma evolução menos favorável de Securities Services referentes às previsões e que tem origem na diminuição das comissões médias depositados e o atraso na implementação de alguns dos projetos estratégicos. No âmbito da Tesouraria as comissões foram ligeiramente inferiores na atividade financeira e dentro dos Serviços Bancários as comissões tiveram um comportamento ligeiramente acima do previsto.
- **Margem bruta:** Na qual se reflete a totalidade dos rendimentos líquidos da atividade de exploração, atingindo o valor de 210 milhões de Euros, que se situou abaixo de 15% do orçamento conjunto, pelas razões apresentadas acima.
- **Despesas de exploração:** No que respeita aos itens que compõem as despesas de exploração, foram obtidas poupanças em todas as rubricas: os gastos com pessoal foram reduzidos em 10% devido às saídas derivadas do plano de desvinculações desenvolvido entre 2016 e 2018 e ao ajustamento deste conceito de gasto como consequência da evolução da atividade perante as previsões consideradas no orçamento;

outros gastos administrativos desceram 6% como reflexo das medidas adotadas no Plano de Eficiência iniciado este ano e a amortização foi 7% menos que o valor orçamentado, pelo componente variável que tem por base as receitas decorrentes dos Securities Services.

- **Resultado do exercício:** o resultado líquido real depois de impostos é de 45,2 milhões de Euros, inferior ao do orçamento em 24%.

Numa linha de continuidade com o que tem sido feito em anos anteriores, a distribuição desses resultados, com a alocação correspondente a reservas, não será feita até a aprovação das contas da Entidade, face a uma posição de solvência confortável.

3. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2019 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB-
MOODYS	P-2	Baa2
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

É de salientar no exercício 2019 a melhoria dada pela Standard & Poor's no rating do Cecabank elevando-o a BBB+. De forma geral, aquando da classificação da nossa Entidade, as agências destacam como elementos positivos a consolidação do modelo de negócio do Cecabank, que permitiu elevar esta Entidade para uma posição de liderança no negócio de depósitos e custódia de valores mobiliários a Nível nacional, em paralelo foi também diversificada a carteira de serviços da entidade. Deste modo, todas elas destacam a força do capital, que combina com um perfil de riscos conservador e adequadamente controlado.

4. Gestão de riscos

Nas notas **22, 23, 24, 25 e 26** do relatório da informação Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

5. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

A 23 de outubro 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Kutxabank S.A. para que o Cecabank seja nomeado Entidade depositária das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntária (EPSVs) que atualmente estão depositadas no Kutxabank, S.A. O referido contrato reúne que o início da prestação de serviço de depósito, se a mediação for concretizada, começa a ser aplicada durante o mês de março de 2020.

Independentemente do que foi referido anteriormente, após 31 de dezembro de 2019 e até 20 de fevereiro de 2020, data de formulação por parte do Conselho de Administração da sociedade-mãe da Sociedade do presente relatório de contas anuais, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

6. Objetivos de negócios para o exercício de 2020

Os objetivos comerciais do próximo ano são uma das principais alavancas que irão permitir alcançar as metas previstas no Plano Estratégico e para os quais se dispõe das bases, do conhecimento e da equipa necessária para alcançar esses desafios.

Objetivos

Nova Faturação			Novas receitas			Negociações Contratadas			Novos Clientes		
Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020
11,2 M€	39,2 M€	9,9 M€	11,2 M€	39,2 M€	29,7 M€	134	171	161	50	34	46

A definição dos objetivos de negócio 2020 obedece às seguintes premissas:

- Os objetivos 2020 são uma “**aposta**” ambiciosa que vai permitir atingir os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, conduzindo a “tensão” comercial para os objetivos estratégicos.
- O cumprimento dos objetivos 2020 supõe um “**crecimento**” que melhore os valores de negócio dos exercícios anteriores.
- “**Alinhamento com os objetivos**” estabelecidos pelas diferentes unidades de negócio do Cecabank.

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2020 são os seguintes:

9.894 milhares de euros de Nova faturação potencial, por outras palavras, potencial faturação anual dos novos contratos. O objetivo estabelecido para este indicador é o mais conservador de todos, devido ao facto de não recolher priori o impacto das possíveis operações singulares/corporativas de cessão negócios de depósitos.

29.700 milhares de euros de Novas receitas no exercício (Receitas reais em 2020 procedentes de novos contratos). É o indicador com maior importância e ao mesmo tempo mais ambicioso de todos.

161 negociações contratadas > 10.000 €, o que supõe mais de 13 acordos/mês de contratos ou renovações.

46 Novos clientes. Apesar da dificuldade que implica manter um crescimento constante deste indicador, o objetivo estabelecido para 2020 ratifica o compromisso de diversificar os clientes da conta de resultados estabelecida no Plano Estratégico.

7. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2019 não houve ações próprias no balanço do Banco.

8. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Ley de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

Por outro lado, no que diz respeito ao investimento em I+D+i e ao pessoal com incapacidades, é feita referência no relatório de informação não financeira contido no relatório de gestão consolidado do Cecabank.

Por outro lado, no que diz respeito ao relatório de informação não financeira, faz-se referência ao que consta do relatório de gestão consolidado do Grupo Cecabank, do qual faz parte o Cecabank, S.A., y cuyas contas anuales consolidadas serão depositadas junto do Registro Mercantil de Madrid.

APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO

Diligência para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 20 de fevereiro de 2020, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2019, documentos que foram transcritos, incluindo a presente diligência, no verso de 121 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

Madrid, 20 de fevereiro de 2020

D. Manuel Azuaga Moreno
Presidente. DNI. 24.750.256 W

D. José María Méndez Álvarez-Cedrón
Membro do C.A. – Diretor Geral. DNI. 33.858.605 Y

D. Francisco Botas Ratera
Membro do C.A. DNI: 32.782.987 Y

D. Santiago Carbó Valverde
Membro do C.A. DNI. 25.393.887 R

D. Francisco Javier García Lurueña
Membro do C.A. DNI. 14.576.670 Y

D^a. María do Mar Sarro Álvarez
Membro do C.A. DNI. 50.292.331 W

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz
Membro do C.A. DNI: 25.143.242 X

D^a. Carmen Motellón García
Membro do C.A. DNI. 09.754.790 F

D. Antonio Ortega Parra
Membro do C.A. DNI. 22.889.335 B

D. Javier Pano Riera
Membro do C.A. DNI. 35.046.035 S

D. Jesús Ruano Mochales
Membro do C.A. DNI. 33.518.307 Q

D^a. Julia Salaverría Monfort
Membro do C.A. DNI. 15.951.097 E

Diligência lavrada pelo Secretario do Conselho, D. Fernando Conlledo Lantero, para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank S.A., na reunião de 20 de fevereiro de 2020, apresentou as Contas anuais individuais (balanço, demonstração de resultados, demonstração de alterações de capital próprio, demonstração de fluxos de caixa, relatório de gestão), correspondentes a exercício findo em 31 de dezembro de 2019, assinadas por todos os Conselheiros, com exceção de D. Francisco Javier Garcia Luruena, D. Javier Pano Riera e D Victor Manuel Iglesias Ruiz, que não puderam comparecer à reunião devido a outros compromissos profissionais fora de Madrid, e como consequência não assinaram as Contas referidas.

Para que assim conste, emito o presente documento, em Madrid, a 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Conlledo Lantero
Secretário do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.